

Corregedor-Geral do Ministério Público
Procurador de Justiça Pedro Sérgio Steil

Secretário da Corregedoria-Geral
Promotor de Justiça Sandro José Neis

Assessores da Corregedoria-Geral
Promotor de Justiça Francisco Bissoli Filho
Promotor de Justiça Durval da Silva Amorim
Promotor de Justiça Ary Capella Neto

Equipe de apoio técnico

Anne Christine Hammerschmidt

Dirlei de Souza Bergmann

Emerson Cabral

Gustavo Filipi Milis Cani

Juliana de Souza Bento

Lúcia Anilda Miguel

Rosemeri Aparecida Zulian

Sônia Eleonora da Silva Santos

Tiago da Silva

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Galvani Alberton

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Odil José Cota

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pedro Sérgio Steil

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

José Galvani Alberton - Presidente

Pedro Sérgio Steil

Odil José Cota

Paulo Roberto Speck

José Francisco Hoepers

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Hercília Regina Lemke

Narcísio Geraldino Rodrigues

Paulo Roberto de Carvalho Roberge

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

José Galvani Alberton - Presidente

Moacyr de Moraes Lima Filho	Antônio Gercino Ramos de Medeiros
Anselmo Agostinho da Silva	Sérgio Antônio Rizelo
Hipólito Luiz Piazza	João Fernando Quagliarelli Borrelli
Valdir Vieira	Hercília Regina Lemke
Paulo Antônio Günther	Francisco de Assis Felipe
Luiz Fernando Syridakis	Mário Gemin
Demétrio Constantino Serratine	Dálcio Moser
Robison Westphal	Gilberto Callado de Oliveira
Odil José Cota	Antenor Chinato Ribeiro
Paulo Roberto Speck	Narcísio Geraldino Rodrigues
Jobél Braga de Araújo	Nelson Fernandes Mendes
Raul Schaefer Filho	Jacson Corrêa
Pedro Sérgio Steil	Anselmo Jerônimo de Oliveira
Vilmar José Loef	Basílio Elias de Caro
José Francisco Hoepers	Aurino Alves de Souza
José Eduardo Orofino da Luz Fontes	Paulo Roberto de Carvalho Roberge
Raulino Jacó Brüning	Tycho Brahe Fernandes
Humberto Francisco Scharf Vieira	

EX-CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORES DE JUSTIÇA	MANDATO
Ruy Olympio de Oliveira	29.01.72 a 01.04.76
João Batista Ribeiro Neto	02.04.76 a 10.04.78
Sebastião Severino da Luz	18.04.78 a 17.04.80
Valdemiro Borini	18.04.80 a 16.04.84
André Mello Filho	17.04.84 a 16.04.86
Arno Schmidt	17.04.86 a 18.04.88
Cyro Campos	19.04.88 a 08.06.89
Paulo Armando Ribeiro (Interino)	08.06.89 a 30.06.89 10.10.89 a 09.05.90
Henrique Espada Rodrigues Lima	30.06.89 a 10.10.89
João Carlos Kurtz	10.05.90 a 09.04.91
Moacyr de Moraes Lima Filho	10.04.91 a 19.04.95
Robison Westphal (Interino)	20.04.95 a 09.05.95
Odil José Cota	10.05.95 a 11.04.96
José Eduardo Orofino da Luz Fontes	12.04.96 a 12.04.00

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
1. Procuradorias de Justiça.....	6
1.1 Estrutura.....	6
1.2 Quadro de lotação dos Procuradores de Justiça.....	6
2. Atividades das Procuradorias de Justiça.....	7
2.1 Procuradoria de Justiça Criminal.....	7
2.2 Procuradoria de Justiça Cível.....	8
2.3 Coordenadoria de Recursos.....	8
2.4 Centro de Controle de Constitucionalidade.....	8
2.5 Conselho Superior do Ministério Público.....	13
2.6 Gráficos das Procuradorias de Justiça.....	15
3. Promotorias de Justiça.....	19
3.1 Estrutura.....	19
3.2 Municípios que compõem as comarcas e números de habitantes.....	19
3.3 Quadro de lotação dos Promotores de Justiça.....	27
3.4 Quadro de lotação dos Promotores de Justiça Substitutos.....	41
4. Atividades das Promotorias de Justiça.....	41
4.1 Área criminal.....	41
4.1.1 Atuação criminal global.....	42
4.1.2 Área do meio ambiente.....	44
4.1.3 Área do consumidor.....	44
4.1.4 Área da moralidade administrativa.....	44
4.1.5 Área de direitos humanos e cidadania.....	45
4.1.6 Área tributária.....	45
4.1.7 Área militar.....	45
4.1.8 Área de infrações penais de menor potencial ofensivo.....	46
4.1.9 Área comum.....	46
4.1.10 Relatório criminal totalizado por entrâncias.....	47
4.1.11 Gráficos da área criminal.....	49
4.2 Área cível.....	72
4.2.1 Atuação cível global.....	72
4.2.2 Atuação cível especializada.....	72
4.2.3 Relatório cível totalizado por entrâncias.....	74
4.2.4 Gráficos da área cível.....	76
4.3 Área da infância e juventude.....	85
4.3.1 Atos infracionais.....	85
4.3.2 Área cível.....	85
4.3.3 Relatório da infância e juventude totalizado por entrâncias.....	87
4.3.4 Gráficos da área da infância e juventude.....	89
5. Considerações Finais.....	98

APRESENTAÇÃO

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Senhores Procuradores de Justiça,

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, II, da Lei Complementar Estadual nº 197, de 13 de julho de 2000 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), e objetivando manter a Administração Superior do Ministério Público informada sobre o volume e a natureza dos trabalhos desenvolvidos, apresento a Vossas Excelências o Relatório das Atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça do ano de 2002.

O relatório é composto de dois volumes, os quais propiciarão um demonstrativo completo dos trabalhos levados a efeito pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, abrangendo, pois, as ações ministeriais inerentes às primeira e segunda instâncias. O primeiro volume trata da exposição da totalidade das atividades, tanto das Procuradorias de Justiça quanto das Promotorias de Justiça, enquanto o segundo (anexo) trata das atividades realizadas em cada uma das Promotorias de Justiça.

Não estão englobados os dados estatísticos relativos às atividades desenvolvidas pelo Centro das Promotorias da Coletividade-CPC, bem assim, pelo Centro das Promotorias da Infância-CPI e Centro de Apoio a Investigações Criminais-CIE, cujos relatórios devem compor aquele apresentado anualmente pela Procuradoria-Geral de Justiça (Atos PGJ nºs 13/92, 28/92 e 68/99).

Convém observar, por fim, que simultaneamente a este relatório está sendo encaminhado a Vossas Excelências o Relatório Anual das Atividades da Corregedoria-Geral do Ministério Público referente ao mesmo período.

1. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

1.1 Estrutura

Na condição de órgãos da administração do Ministério Público, as Procuradorias de Justiça atualmente estão organizadas em número de duas, sendo uma com atuação na área criminal e outra na área cível, estando esta, em face do Ato nº 80/99/MP, com atribuições definidas nas seguintes áreas de especialização: a) funcionalismo público; b) matéria tributária ou fiscal; c) infância e juventude, família e sucessões; d) moralidade administrativa, meio ambiente, consumidor, deficientes físicos, idosos, fundações e matéria acidentária e falimentar; e e) questões jurídicas diversas.

Havia, em 31 de dezembro de 2002, 9 (nove) Procuradores de Justiça lotados na Procuradoria Criminal e 19 (dezenove) na Procuradoria Cível. Observe-se, ainda, que existem 4 (quatro) cargos de Procuradores de Justiça vagos, criados pela Lei Complementar nº 203, de 29 de dezembro de 2000.

1.2 Quadro de lotação dos Procuradores de Justiça

Em 31.12.2002, o quadro de lotação dos Procuradores de Justiça, por antigüidade, era o seguinte:

	PROCURADORES POR ANTIGUIDADE	ÁREA	
1	MOACYR DE MORAES LIMA FILHO	CRIMINAL	04.06.84
2	ANSELMO AGOSTINHO DA SILVA	CRIMINAL	29.04.84
3	HIPÓLITO LUIZ PIAZZA	CRIMINAL	22.11.87
4	VALDIR VIEIRA	CRIMINAL	05.05.89
5	PAULO ANTÔNIO GUNTHER	CRIMINAL	13.03.91
6	LUIZ FERNANDO SIRYDAKIS	CRIMINAL	06.06.91
7	DEMÉTRIO CONSTANTINO SERRATINE	CRIMINAL	31.10.91
8	JOSÉ GALVANI ALBERTON	PROCURADOR-GERAL	26.11.91
9	ROBISON WESTPHAL	CRIMINAL	10.03.92
10	ODIL JOSÉ COTA	SUBPROCURADOR-GERAL/COORDENADOR CPC	01.10.92
11	PAULO ROBERTO SPECK	CENTRO de RECURSOS	30.06.93
12	JOBEL BRAGA DE ARAÚJO	CIVEL	08.04.94
13	RAUL SCHAEFFER FILHO	CIVEL	11.04.94
14	PEDRO SÉRGIO STEIL	CORREGEDOR-GERAL	05.07.94
15	VILMAR JOSÉ LOEF	CRIMINAL	14.02.95
16	JOSÉ FRANCISCO HOEPERS	C P I	29.05.95

17	JOSÉ EDUARDO O. DA LUZ FONTES	CÍVEL	29.05.95
18	RAULINO JACÓ BRUNING	CÍVEL	25.04.97
19	HUMBERTO FRANCISCO SCHARF VIEIRA	CÍVEL	23.06.97
20	ANTONIO GERCINO RAMOS DE MEDEIROS	CÍVEL	30.07.97
21	SÉRGIO ANTÔNIO RIZELO	CÍVEL	04.11.97
22	JOÃO FERNANDO Q. BORRELLI	CÍVEL	30.04.98
23	HERCÍLIA REGINA LEMKE	CÍVEL	08.06.98
24	FRANCISCO DE ASSIS FELIPPE	C I E	30.03.99
25	MARIO GEMIM	CÍVEL	30.08.99
26	DALCIO MOSER	CÍVEL	03.12.99
27	GILBERTO CALLADO DE OLIVEIRA	CECCON	27.10.00
28	ANTENOR CHINATO RIBEIRO	SSP	31.10.00
29	NARCÍSIO GERALDINO RODRIGUES	CÍVEL	31.08.2001
30	NELSON FERNANDO MENDES	CÍVEL	31.08.2001
31	JACSON CORREA	CÍVEL	26.09.2001
32	ANSELMO JERONIMO DE OLIVEIRA	CIVEL	01.10.2001
33	BASÍLIO ELIAS DE CARO	CIVEL	26.09.2001
34	AURINO ALVES DE SOUZA	CIVEL	01.03.2002
35	PAULO ROBERTO DE CARVALHO ROBERGE	CIVEL	26.03.2002
36	TYCHO BRAHE FERNANDES	CIVEL	29.07.2002

2. ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Os dados estatísticos relativos à atuação do Ministério Público em segundo grau demonstram que, comparando-se com o ano anterior, houve diminuição na demanda de processos distribuídos para análise e parecer dos Senhores Procuradores de Justiça, conforme se verifica nos quadros e gráficos adiante apresentados.

2.1 Procuradoria de Justiça Criminal

A totalização dos dados da área criminal revela que os Procuradores de Justiça receberam 4.292 processos, o que demonstra um acréscimo na demanda de 10% em relação ao ano de 2001, quando foram recebidos 3.904 processos.

Foram exarados 4.292 pareceres, constatando-se que houve aumento em relação ao ano de 2001 na ordem de 10%, quando foram exarados 3.904 pareceres.

2.2 Procuradoria de Justiça Cível

A totalização dos dados da área cível revela que os Procuradores de Justiça receberam 11.932 processos, o que demonstra um aumento na demanda de 0,2%, em relação ao ano de 2001, quando foram recebidos 11.909 processos.

Foram exarados 12.255 pareceres, constando que houve aumento em relação ao ano de 2001 na ordem de 0,8%, restando ainda, em 31.12.2002, um saldo de 250 processos para análise.

Os pareceres civis exarados referem-se a matérias afetas às seguintes área de atuação, conforme especialização da Procuradoria de Justiça Cível:

- a) funcionalismo público;
- b) matéria tributária ou fiscal;
- c) infância e juventude, família e sucessões;
- d) moralidade administrativa, meio ambiente, consumidor, deficientes físicos, idosos, fundações e matéria acidentária e falimentar;
- e) questões jurídicas diversas.

2.3 Coordenadoria de Recursos

A Coordenadoria de Recursos recebeu 1.970 processos, havendo um decréscimo em relação ao ano de 2001 na ordem de 31,6%, quando foram recebidos 2.739 processos, e analisou 1.824 processos, havendo uma diminuição em relação ao ano de 2001 na ordem de 31,8%, quando foram analisados 2.675 processos. Além disso, foram selecionados e distribuídos 25.167 acórdãos para intimação dos Procuradores de Justiça.

Destaca-se, também, que a Coordenadoria de Recursos ajuizou, no decorrer do ano de 2002, 96 recursos, o que representa um acréscimo de 62,5%, em relação ao ano de 2001, quando foram ajuizados 60 recursos.

2.4. Centro de Controle de Constitucionalidade

O Centro de controle de constitucionalidade, no ano de 2002, proferiu 120 manifestações em ações diretas de inconstitucionalidade, ofereceu 9 representações e ajuizou 9 ações diretas de inconstitucionalidade.

QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL					
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL					
VAGA	OFICIANTE	SALDO ANT.	DISTRIB.	EXARADOS	GABINETE
1	PAULO ROBERTO DE C. ROBERGE	0	519	513	6
2	HUMBERTO FRANCISCO S. VIEIRA	0	696	696	0
3	JOÃO FERNANDO Q. BORRELLI	249	794	929	114
4	JOSÉ EDUARDO O. DA LUZ FONTES	13	793	806	0
5	NELSON FERNANDO MENDES	0	551	547	4
6	NARCÍSIO GERALDINO RODRIGUES	0	789	789	0
9	SÉRGIO ANTÔNIO RIZELO	2	555	557	0
10	MARIO GEMIN	0	413	401	12
11	BASÍLIO ELIAS DE CARO	2	664	645	21
11	TYCHO BRAHE FERNANDES	0	343	343	0
12	RAULINO JACÓ BRUNING	118	662	752	28
13	ANTÔNIO GERCINO R. MEDEIROS	0	736	736	0
14	LUIZ CARLOS FREYESLEBEN	47	141	188	0
15	JOBÉL BRAGA DE ARAÚJO	7	654	661	22
16	ANSELMO JERÔNIMO DE OLIVEIRA	0	737	737	0
17	HERCÍLIA REGINA LEMKE	36	602	615	23
18	DÁLCIO MOSER	0	569	569	0
19	RAUL SCHAEFER FILHO	0	732	732	0
20	JACSON CORREA	0	477	469	8
22	AURINO ALVES DE SOUZA	0	505	477	28
-	AOR STENFFENS MIRANDA(1)	54	0	54	0
-	MARCÍLIO DE NOVAES COSTA(1)	45	0	39	6
-	TOTAL	573	11.932	12.255	250

(1) - Promotor de Justiça convocado

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL					
VAGA	OFICIANTE	SALDO ANT.	DISTRIB.	EXARADOS	GABINETE
1	MOACYR DE MORAES LIMA FILHO	0	450	450	0
2	ANSELMO AGOSTINHO DA SILVA	0	403	403	0
3	HIPÓLITO LUIZ PIAZZA	0	490	490	0
4	VALDIR VIEIRA	0	492	492	0
5	PAULO ANTONIO GUTHER	0	490	490	0
6	LUIZ FERNANDO SIRYDAKIS	0	543	543	0
7	DEMÉTRIO CONSTANTINO SERRATINE	0	493	493	0
8	ROBSON WESTPHAL	0	440	440	0
9	VILMAR JOSÉ LOEF	0	491	491	0
	TOTAL	0	4.292	4.292	0

COORDENADORIA DE RECURSOS						
OFICIANTE	SALDO ANT.	DISTRIB	EXARADOS	ACÓRDÃOS P/ ANÁLISE E INTIMAÇÃO	RECURSOS INTERPOSTOS	GABINETE
PAULO ROBERTO SPECK	53	1.872	1.824	25.167	96	101
TOTAL	53	1.872	1.824	25.167	96	101

CECCON – CENTRO DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE						
OFICIANTE	SALDO ANT.	DISTRIB	EXARADOS	ADINS AJUIZADAS	REPRESENTAÇÕES OFERTADAS	GABINETE
GILBERTO CALLADO DE OLIVEIRA	0	120	120	9	9	0
TOTAL	0	120	120	9	9	0

TIPO DE PROCESSO POR ÓRGÃO DA PROCURADORIA	
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	QTDE
MANDADO DE SEGURANÇA	37
AGRAVO DE INSTRUMENTO	3
HABEAS-CORPUS	899
APELAÇÃO CRIMINAL	2.294
REVISÃO CRIMINAL	226
RECURSO DE AGRAVO	201
EMBARGOS INFRINGENTES	8
RECLAMAÇÃO	12
INQUÉRITO	1
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO/ E OU IMPEDIMENTO	14
PEDIDO DE DESAFORAMENTO	3
CARTA TESTEMUNHÁVEL	3
CONFLITO DE JURISDIÇÃO	28
RECURSO ORDINÁRIO CRIME	333
RECURSO DE HABEAS CORPUS	4
OUTROS	226
TOTAL	4.292

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	QTDE
MANDADO DE SEGURANÇA	1.143
AGRAVO DE INSTRUMENTO	1.658
APELAÇÃO CÍVEL	4.375
APELAÇÃO CÍVEL(MS)	3.579
CONFLITO DE COMPETÊNCIA	99
AÇÃO RESCISÓRIA	72
HABEAS-CORPUS	139
EMBARGOS INFRINGENTES	38
ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE	8
RECURSO DE DECISÃO	26
PROCESSO ADMINISTRATIVO	11
RECLAMAÇÃO	2
PRECATÓRIO	427
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E/OU IMPEDIMENTO	28
MEDIDA CAUTELAR	2
PEDIDO DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTUDUAL	4
CONSULTA	2
PEDIDO DE EXECUÇÃO	3
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	4
PEDIDO DE SUSPENSÃO	20
HABEAS DATA	2
OUTROS	608
TOTAL	12.255

CONTRA-RAZÕES – ART. 600 C.P.P.	QTDE
APELAÇÃO CRIMINAL	16
TOTAL	16

COORDENADORIA DE RECURSOS	
AGRAVO DE INSTRUMENTO	143
APELAÇÃO CÍVEL	498
APELAÇÃO CÍVEL(MS)	325
APELAÇÃO CRIMINAL	326
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	5
AÇÃO CIVIL PÚBLICA	1
EMBARGOS INFRINGENTES	12
MANDADO DE SEGURANÇA	547
AÇÃO RESCISÓRIA	13
HABEAS CORPUS	16
INQUÉRITO	6
INQUÉRITO JUDICIAL	1
PROCESSO CRIME	5
RECLAMAÇÃO	1
RECURSO CRIMINAL	27
RECURSO DE AGRAVO	21
RECURSO DE DECISÃO	1
REVISÃO CRIMINAL	14
MDEIDA CAUTELAR	2
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	2
CARTA TESTEMUNHABEL	3
OUTROS	1
TOTAL	1.970
PLANTÃO	
HABEAS-CORPUS	295
PRECATÓRIO	251
AGRAVO DE INSTRUMENTO	1
TOTAL	547

2.5 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS				
DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS – 2002				
CONSELHEIRO	DISTRIB.	JULGADO	DILIGÊNCIA	GABINETE
PAULO ANTÔNIO GÜNTHER	45	-	-	-
DEMÉTRIO CONSTANTINO SERRATINE	31	-	-	-
ODIL JOSÉ COTA	91	83	1	6
PAULO ROBERTO SPECK	48	39	4	5
PEDRO SÉRGIO STEIL	92	80	4	7
JOSÉ FRANCISCO HOEPERS	97	59	1	37
JOSÉ EDUARDO OROFINO DA LUZ FONTES	49	47	1	0
HUMBERTO F. SCHARF VIEIRA	42	-	-	-
SÉRGIO ANTÔNIO RIZELO	46	-	-	-
HERCÍLIA REGINA LEMKE	47	36	1	10
MÁRIO GEMIN	44	-	-	-
NARCÍSIO GERALDINO RODRIGUES	48	41	7	0
PAULO ROBERTO DE CARVALHO ROBERGE	48	31	0	15
TOTAL	728	416	19	80

INQUÉRITOS CIVIS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RECEBIDOS														
Promotoria	Atribuições	Nº de feitos recebidos												
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
9ª, 10ª e 15ª da Capital	INFÂNCIA	19	1	11	6	12	1	4	2	1	7	7	3	74
27ª da Capital	MA	1			1	1	2	3					2	10
28ª da Capital	ME			1	1	1	4	1	1	1	2	1	2	15
29ª da Capital	CO	8	2	1	2	2	2		4	2	1	1	3	28
30ª da Capital	DH	5	3	2	1	5	2	5		5	3	4	6	41
26ª da Capital	MA		1		1					1				3
13ª de Blumenau	CO e ME							1		13	12	6		32
14ª de Blumenau	MA e DH											1		1
9ª de Chapecó	CO, ME e DH	3	1	5	6	2	9	9	3	11	13	3	18	83
10ª de Chapecó	MA	2	1	2		4		1			1			11
13ª de Joinville	MA			1				1						2
14ª de Joinville	ME				1	7	1	1	1	2	5	3	3	24
15ª de Joinville	CO e DH	8	1	2				1	2		3	5	1	23

7ª de Tubarão	CO, MA, ME, e DH						5	3		1	4	2	4	19
8ª de São José	CO, MA, ME, e DH	2					4	1	3		5		1	16
5ª de Lages	MA e DH						1							1
13ª de Lages	CO e ME	2	1	3	1	3				1	2	1	1	15
11ª de Criciúma	CO e ME			2	1	6	3	5	7	2	1	1		28
12ª de Criciúma	MA e DH	1		2	1				2		2	1	3	12
3ª de Bal. Camboriú	CO					2								2
5ª de Bal. Camboriú	MA, ME e DH	2	2		2		1	3	1		5			16
10ª de Itajaí	CO, ME e DH				6					6	15			27
11ª de Itajaí	MA						3		1	3	11		1	19
4ª de Palhoça	Serra do Tabuleiro		1	1				1	2			1		6
Outras	CO, MA, ME e DH	16	13	18	39	29	14	13	14	28	14	17	25	240
TOTAL		69	27	51	69	74	52	53	43	77	106	54	73	748

CO – CONSUMIDOR

MA – MORALIDADE ADMINISTRATIVA

ME – MEIO AMBIENTE

DH – DIREITOS HUMANOS, CIDADANIAS E FUNDAÇÕES

3. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

3.1 Estrutura

Em 31.12.2002, existiam 257 Promotorias de Justiça instaladas, divididas em 4 entrâncias, sendo 30 de entrância especial, 99 de entrância final, 64 de entrância intermediária e 64 de entrância inicial.

Faltavam ser instaladas, até a mencionada data, 19 novas Promotorias de Justiça, sendo 2 de entrância intermediária (5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul e 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira) e 17 de entrância inicial (Promotorias de Justiça das Comarcas de Araquari, Armazém, Ascurra, Campo Belo do Sul, Forquilha, Garopaba, Garuva, Herval do Oeste, Ipumirim, Itá, Itapoá, Modelo, Navegantes, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Santa Rosa do Sul e Três Barras).

Havia, na mesma data, 26 cargos vagos de Promotor de Justiça, sendo 1 de entrância final, 11 de entrância inicial e 14 de Promotor de Justiça substituto.

3.2 Municípios que compõem as comarcas e número de habitantes

Comarca	Municípios	Nº de Habitantes
Abelardo Luz	Abelardo Luz	16.420
	Ipuaçu	6.121
	Ouro Verde	2.350
	Total	24.891
Anchieta	Anchieta	7.134
	Romelândia	6.495
	Total	13.629
Anita Garibaldi	Anita Garibaldi	10.232
	Campo Belo do Sul	7.924
	Celso Ramos	2.843
	Cerro Negro	4.105
	Total	25.104
Araranguá	Araranguá	54.649
	Balneário Arroio do Silva	6.028
	Maracajá	5.541
	Total	66.218
Balneário Camboriú Barra Velha	Balneário Camboriú	73.292
	Barra Velha	15.528
	São João do Itaperiú	3.161
	Total	18.689
Biguaçu	Biguaçu	48.010

Comarca	Municípios	Nº de Habitantes
	Antônio Carlos	6.419
	Governador Celso Ramos	11.597
	Total	66.026
Blumenau	Blumenau	261.505
	Bom Retiro	7.951
	Alfredo Wagner	8.824
	Total	16.775
Braço do Norte	Braço do Norte	24.771
	Grão Pará	5.814
	Rio Fortuna	4.316
	São Ludgero	8.586
	Santa Rosa de Lima	2.007
	Total	45.494
Brusque	Brusque	75.971
	Botuverá	3.754
	Guabiruba	12.986
	Total	92.711
Caçador	Caçador	63.185
	Macieira	1.902
	Rio das Antas	6.112
	Calmon	3.463
	Total	74.662
Camboriú	Camboriú	41.351
	Campo Erê	10.353
	Saltinho	4.196
	Sta. Terezinha do Progresso	3.407
	São Bernardino	3.138
	Total	21.094
Campos Novos	Campos Novos	28.707
	Abdon Batista	2.776
	Brunópolis	3.310
	Ercival Velho	4.267
	Vargem	3.212
	Zortéa	2.633
	Total	44.905
	Canoinhas	Canoinhas
Bela Vista do Toldo		5.708
Major Vieira		6.904
Três Barras		17.120
	Total	81.348
Capinzal	Capinzal	19.968
	Ipira	4.971
	Lacerdópolis	2.170
	Ouro	7.411
	Piratuba	5.802
	Total	40.322
Capital	Florianópolis	341.781
	Capivari de Baixo	18.559
	Catanduvas	8.311
	Jaborá	4.196
	Vargem Bonita	5.143
	Total	17.650

Comarca	Municípios	Nº de Habitantes
Chapecó	Chapecó	146.805
	Caxambu do Sul	5.260
	Cordilheira Alta	3.092
	Guatambú	4.703
	Nova Itaberaba	4.258
	Planalto Alegre	2.454
	Total	166.572
Concórdia	Concórdia	62.976
	Alto Bela Vista	2.095
	Arabutã	4.155
	Ipumirim	6.902
	Irani	8.601
	Lindóia do Sul	4.850
	Peritiba	3.233
	Presidente Castelo Branco	2.160
Total	94.972	
Coronel Freitas	Coronel Freitas	10.495
	União do Oeste	3.373
	Águas Frias	2.514
	Jardinópolis	1.997
Total	18.379	
Correia Pinto	Correia Pinto	17.020
	Ponte Alta	5.163
Total	22.183	
Criciúma	Criciúma	170.322
	Forquilhinha	18.349
	Nova Veneza	11.510
	Treviso	3.133
	Siderópolis	12.069
Total	215.383	
Cunha Porã Curitibanos	Cunha Porã	10.210
	Curitibanos	36.037
	Frei Rogério	2.969
	Ponte Alta do Norte	3.213
	São Cristóvão do Sul	4.605
Total	46.824	
Descanso	Descanso	9.113
	Belmonte	2.588
	Santa Helena	2.584
Total	14.285	
Dionísio Cerqueira	Dionísio Cerqueira	14.253
	Palma Sola	8.202
Total	22.455	
Fraiburgo	Fraiburgo	32.837
	Monte Carlo	8.564
Total	41.401	
Gaspar	Gaspar	46.381
	Ilhota	10.552
	Luiz Alves	7.975
Total	64.908	
Guaramirim	Guaramirim	23.787
	Massaranduba	12.549

Comarca	Municípios	Nº de Habitantes
Ibirama	Schroeder	10.813
	Total	47.149
	Ibirama	15.786
	Dona Emma	3.307
	José Boiteux	4.589
	Presidente Getúlio	12.329
	Vítor Meireles	5.518
	Witmarsum	3.250
Içara	Total	44.779
	Içara	48.597
	Imaruí	13.397
	Imbituba	35.700
Indaial	Garopaba	13.134
	Total	48.834
	Indaial	40.163
	Apiúna	8.508
	Ascurra	6.937
Itaiópolis	Rodeio	10.376
	Total	65.984
	Itaiópolis	19.078
	Santa Terezinha	8.826
Itajaí	Total	27.904
	Itajaí	147.395
	Navegantes	39.299
Itapema	Total	186.694
	Itapema	25.857
	Itapiranga	13.990
	São João do Oeste	5.778
	Tunápolis	4.776
Ituporanga	Total	24.544
	Ituporanga	19.472
	Atalanta	3.429
	Chapadão do Lageado	2.560
	Imbuia	5.236
	Leoberto Leal	3.741
	Petrolândia	6.413
	Vidal Ramos	6.271
	Total	47.122
Jaguaruna	Jaguaruna	14.603
	Sangão	8.126
	Treze de Maio	6.716
	Total	29.445
Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul	108.387
	Corupá	11.835
	Total	120.222
Joaçaba	Joaçaba	24.035
	Água Doce	6.821
	Herval do Oeste	20.022
	Ibicaré	3.576
	Luzerna	5.565
	Treze Tílias	4.841
	Total	64.860

Comarca	Municípios	Nº de Habitantes
Joinville	Joinville	429.004
	Garuva	11.370
	Itapoá	8.830
	Total	449.204
Lages	Lages	156.966
	Bocaina do Sul	2.974
	Capão Alto	3.009
	Painel	2.381
	São José do Cerrito	10.364
	Total	175.694
Laguna Lauro Müller Lebon Régis	Laguna	47.543
	Lauro Müller	13.602
	Lebon Régis	11.682
	Timbó Grande	6.492
Total	18.174	
Mafra Maravilha	Mafra	49.945
	Maravilha	18.524
	Flor do Sertão	1.607
	Iraceminha	4.590
	São Miguel da Boa Vista	2.020
	Tigrinhos	1.876
Total	28.617	
Mondaí	Mondaí	8.714
	Iporã do Oeste	7.879
	Riqueza	5.169
	Total	21.762
Orleans Otacílio Costa	Orleans	20.021
	Otacílio Costa	13.983
	Palmeira	2.117
	Total	16.100
Palhoça	Palhoça	102.671
	Paulo Lopes	5.925
	Total	108.596
Palmitos	Palmitos	16.033
	Caibi	6.345
	Total	22.378
Papanduva	Papanduva	16.818
	Monte Castelo	8.349
	Total	25.167
Piçarras	Piçarras	10.908
	Penha	17.669
	Total	28.577
Pinhalzinho	Pinhalzinho	12.300
	Bom Jesus do Oeste	2.147
	Modelo	3.929
	Nova Erechim	3.503
	Saudades	8.322
	Serra Alta	3.336
	Sul Brasil	3.121
	Total	36.658
Pomerode Ponte Serrada	Pomerode	22.089
	Ponte Serrada	10.567

Comarca	Municípios	Nº de Habitantes
Porto Belo	Passos Maia	4.765
	Vargeão	3.522
	Total	18.854
Porto União	Porto Belo	10.682
	Bombinhas	8.698
	Total:	19.380
Quilombo	Porto União	31.848
	Irineópolis	9.733
	Matos Costa	3.188
	Total	44.769
	Quilombo	10.707
Rio do Oeste	Formosa do Sul	2.716
	Irati	2.202
	Santiago do Sul	1.696
	Total	17.321
Rio do Sul	Rio do Oeste	6.729
	Laurentino	5.062
	Total:	11.791
	Rio do Sul	51.650
	Agronômica	4.255
Rio Negrinho Santa Cecília Santo Amaro da Imperatriz	Aurora	5.470
	Lontras	8.372
	Presidente Nereu	2.303
	Total	72.050
	Rio Negrinho	37.691
	Santa Cecília	14.811
	Santo Amaro da Imperatriz	15.705
	Águas Mornas	5.389
	Angelina	5.772
	Anitápolis	3.230
Rancho Queimado	2.634	
São Bento do Sul	São Bonifácio	3.218
	Total	35.948
	São Bento do Sul	65.375
	Campo Alegre	11.623
São Carlos	Total	76.998
	São Carlos	9.364
	Águas de Chapecó	5.783
São Domingos	Cunhataí	1.822
	Total	16.969
	São Domingos	9.537
	Coronel Martins	2.387
São Francisco do Sul	Galvão	4.220
	Total	16.144
	São Francisco do Sul	32.261
	Araquari	23.588
São João Batista	Balneário Barra do Sul	6.039
	Total	61.888
	São João Batista	14.858
	Major Gercino	3.143
	Nova Trento	9.853
	Total	27.854

Comarca	Municípios	Nº de Habitantes
São Joaquim	São Joaquim	22.790
	Bom Jardim da Serra	4.071
	Urupema	2.527
	Total	29.388
São José	São José	173.239
	São Pedro de Alcântara	3.580
	Total	176.819
São José do Cedro	São José do Cedro	13.677
	Guarujá do Sul	4.695
	Princesa	2.608
	Total	20.980
São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste	19.643
	Novo Horizonte	3.096
	Jupirá	2.222
	Total	24.961
São Miguel D'Oeste	São Miguel D'Oeste	32.321
	Bandeirante	3.177
	Barra Bonita	2.177
	Guaraciaba	11.031
	Paraíso	4.795
	Total	53.501
Seara	Seara	15.702
	Arvoredo	2.301
	Itá	6.755
	Paial	2.055
	Xavantina	4.391
	Total	31.204
Sombrio	Sombrio	22.954
	Balneário Gaivota	5.450
	Passo de Torres	4.400
	Praia Grande	7.290
	Santa Rosa do Sul	7.809
	São João do Sul	6.784
	Total	54.687
Taió	Taió	16.261
	Mirim Doce	2.739
	Rio do Campo	6.522
	Salete	7.154
	Total	32.676
Tangará	Tangará	8.749
	Ibiam	1.954

Comarca	Municípios	Nº de Habitantes
Tijucas	Pinheiro Preto	2.719
	Total	13.422
	Tijucas	23.432
Timbó	Canelinha	9.008
	Total	32.440
	Timbó	29.360
Trombudo Central	Benedito Novo	9.078
	Doutor Pedrinho	3.055
	Rio dos Cedros	8.925
	Total	50.418
	Trombudo Central	5.767
	Agrolândia	7.812
Tubarão	Braço do Trombudo	3.186
	Pouso Redondo	12.182
	Total	28.947
	Tubarão	89.338
	Armazém	6.870
	Gravatal	9.911
	Pedras Grandes	4.921
	São Martinho	3.274
Total	114.314	
Turvo	Turvo	10.890
	Ermo	2.063
	Jacinto Machado	10.920
	Meleiro	7.080
	Morro Grande	2.901
	Timbé do Sul	5.322
	Total	39.176
Urubici	Urubici	10.251
	Rio Rufino	2.405
	Total	12.656
Urussanga	Urussanga	18.727
	Cocal do Sul	13.725
	Morro da Fumaça	1.455
	Total	47.002
Videira	Videira	41.455
	Arroio Trinta	3.488
	Iomerê	2.553
	Salto Veloso	3.903
	Total	51.399
Xanxerê	Xanxerê	37.369

Comarca	Municípios		Nº de Habitantes
Xaxim	Bom Jesus	2.048	
	Faxinal dos Guedes	1.077	
	Total	50.187	
	Xaxim	22.836	
	Entre Rios	2.865	
	Lajeado Grande	1.571	
	Marema	2.631	
	Total	29.903	
Total do Estado de Santa Catarina		5.286.017	

3.3 Quadro de lotação dos Promotores de Justiça titulares e atribuições das Promotorias de Justiça

O quadro seguinte demonstra a lotação dos Promotores de Justiça titulares, atribuições e entrância, conforme a situação existente em 31 de dezembro de 2002.

COMARCA	ENT	TITULAR	ATRIBUIÇÕES
		NOME	
ABELARDO LUZ	INI	RAFAEL ALBERTO DA SILVA MOSER	Única
ANCHIETA	INI	VAGA	Única
ANITA GARIBALDI	INI	BENHUR POTTI BETIOLO	
ARAQUARI	INI	NÃO INSTALADA	Única
ARARANGUA	INT		
1ª PROMOTORIA	-	ISAAC NEWTON B. S. GUIMARÃES	atuar perante o Juízo da 1ª Vara, nos feitos cíveis, o Juízo da Infância e Juventude, na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor, e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
2ª PROMOTORIA	-	MARCELO GOMES SILVA	atuar perante o Juízo da 2ª Vara, nos feitos cíveis, dos Juízos da 1ª e 2ª Varas, nos processos de Execução Penal, na Defesa da Moralidade Administrativa, no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro
3ª PROMOTORIA	-	SANDRA GOULART	atuar perante os Juízos Criminais.
ARMAZÉM	INI	NÃO INSTALADA	Única
ASCURRA	INI	NÃO INSTALADA	Única
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	INT		
1ª PROMOTORIA	-	RICARDO LUIS DELL AGNOLLO	
2ª PROMOTORIA	-	ALEXANDRE WIETHORN LEMOS	atuar perante a Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª. Promotoria de Justiça.
3ª PROMOTORIA	-	CLÁUDIA MARA NOLLI MELO	atuar perante os Juízos da Família e Órfãos, nos procedimentos de habilitação de casamento e na Defesa do Consumidor.

4ª PROMOTORIA	-	MARCELO TRUPPEL COUTINHO	atuar perante os Juízos da Infância e Juventude e da 1ª. Vara Cível.
5ª PROMOTORIA	-	DANIEL PALADINO	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações e perante a 2ª. Vara Cível.
6ª PROMOTORIA	-	ROSAN DA ROCHA	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos.
7ª. PROMOTORIA	-	MARGARET GAYER GUBERT ROTTA	atuar perante o Juizado Especial Cível e Criminal, nos processos de execução penal, no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal, nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro e exercer o controle externo da atividade policial.
BARRA VELHA	INI	LUCIANA SCHAEFER FILOMENO	Única
BIGUAÇU	INT		
1ª PROMOTORIA	-	CRISTINA COSTA DA LUZ BERTONCINI	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal – Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania
2ª PROMOTORIA	-	ANDRÉA DA SILVA DUARTE	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal – Defesa da Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
BLUMENAU	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	MARIA LUZIA BEILER GIRARDI	atuar perante a 1ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 9ª. Promotoria de Justiça.
2ª PROMOTORIA	-	LENIR ROSLINDO PIFFER	atuar perante a 2ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 10ª. Promotoria de Justiça.
3ª PROMOTORIA	-	CARLOS ALBERTO DE C. ROSA	atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 12ª. Promotoria de Justiça.
4ª PROMOTORIA	-	GUSTAVO MERELES RUIZ DIAZ	atuar perante o Juízo da Infância e Juventude.
5ª PROMOTORIA	-	MONIKA PABST	atuar perante as 1ª., 2ª. 3ª. e 4ª. Varas Cíveis, Juizado Especial Cível e Turma de Recursos Cíveis.
6ª PROMOTORIA	-	HÉLIO JOSÉ FIAMONCINI	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, inclusive habilitação de casamento, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 8ª. Promotoria de Justiça.
7ª PROMOTORIA	-	ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA	atuar perante a Turma de Recursos Criminais, no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal e exercer o controle externo da atividade policial.
8ª PROMOTORIA	-	KATIA ROSANA PRETTI ARMANGE	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, inclusive habilitação de casamento, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 6ª. Promotoria de Justiça.
9ª PROMOTORIA	-	VAGA	atuar perante a 1ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª. Promotoria de Justiça.
10ª PROMOTORIA	-	ANDRÉ FERNANDES INDALENCIO	atuar perante a 2ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª. Promotoria de Justiça.
11ª. PROMOTORIA	-	JAYNE ABDALA BANDEIRA	atuar perante o Juizado Especial Criminal e nos processos de execução penal.
12ª. PROMOTORIA	-	ROSEMARIE VERÔNICA SACHTLEBEN	atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª. Promotoria de Justiça.

13ª. PROMOTORIA	-	MARISTELA NASCIMENTO INDALENCIO	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.
14ª. PROMOTORIA	-	FLÁVIO DUARTE DE SOUZA	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
BOM RETIRO	INI	CRISTINA ELAINE THOME STOETERAU	Única
BRACO DO NORTE	INI	LEONARDO TODESCHINI	Única
BRUSQUE	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	ERONI JOSÉ SALLES	atuar perante os Juízos da 1ª Vara Cível, da Infância e Juventude, e na Defesa do Consumidor.
2ª PROMOTORIA	-	LUIZ EDUARDO BRAUNSPERGER	atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível, na Defesa da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro
3ª. PROMOTORIA	-	MAURY ROBERTO VIVIANI	atuar perante o Juízo Criminal e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
CAÇADOR	INT		
1ª PROMOTORIA	-	CELSO ANTÔNIO BALLISTA JÚNIOR	atuar perante a 1ª Vara Criminal – Infância e Juventude – Curadorias de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações – Defesa do Consumidor.
2ª PROMOTORIA	-	MARIA AMÉLIA MOREIRA PAGANELLA	atuar perante a 2ª Vara Criminal – Curadorias da Moralidade Administrativa – Defesa do Meio Ambiente – (Tribunal do Júri).
3ª PROMOTORIA	-	ALEXANDRE PIAZZA	atuar perante a 1ª e 2ª Varas Cível – Programa de Com.e à Son. Fiscal.
CAMBORIÚ	INI	CAIO CESAR LOPES PEITER	Única
CAMPO BELO DO SUL	INI	NÃO INSTALADA	Única
CAMPO ERÊ	INI	ALEXANDRE CARRINHO MUNIZ	Única
CAMPOS NOVOS	INT		
1ª PROMOTORIA	-	FABRÍCIO JOSÉ CAVALCANTI	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal – Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania.
2ª PROMOTORIA	-	DEIZE MARI OECHESLER	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal – Defesa da Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal.
CANOINHAS	INT		
1ª PROMOTORIA	-	JOSÉ RENATO CORTE	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal – Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania.
2ª PROMOTORIA	-	MARCELO MENGARDA	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal – Defesa da Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
CAPINZAL	INI	KARLA BARDIO MEIRELLES MENEGOTTO	
CAPITAL	ESP		
1ª PROMOTORIA	-	SONIA MARIA DEMEDA GROISMAN PIARDI	atuar perante o Juízo da 1ª. Vara Criminal.
2ª PROMOTORIA	-	RICARDO FRANCISCO DA SILVEIRA	atuar perante o Juízo da 2ª. Vara Criminal.
3ª PROMOTORIA	-	ELIANA VOLCATO NUNES	atuar perante o Juízo da 3ª. Vara Criminal.
4ª PROMOTORIA	-	ROGÉRIO ANTONIO DA LUZ BERTONCINI	atuar perante o Juízo da 4ª. Vara Criminal.
5ª PROMOTORIA	-	SIDNEY ELOY DALABRIDA	atuar perante o Juízo da Auditoria Militar.

6ª PROMOTORIA	-	LUIZ RICARDO PEREIRA CAVALCANTI	atuar perante o Juízo da Vara de Execuções Penais.
7ª PROMOTORIA	-	SAULO TORRES	atuar perante o Juízo da 1ª. Vara da Família.
8ª PROMOTORIA	-	PAULO RICARDO DA SILVA	atuar perante o Juízo da 2ª. Vara da Família.
9ª PROMOTORIA	-	CID JOSÉ GOULART JÚNIOR	atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, exceto nos feitos relativos a atos infracionais, e exercer a legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.
10ª PROMOTORIA	-	PAULO DE TARSO BRANDÃO	atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, mediante distribuição com a 15ª. Promotoria de Justiça, e exercer a legitimação ativa para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.
11ª PROMOTORIA	-	NEWTON HENRIQUE TRENNEPOHL	atuar perante o Juízo da 1ª. Vara da Fazenda Pública, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 17ª. Promotoria de Justiça.
12ª PROMOTORIA	-	CARLOS EDUARDO ABREU SÁ FORTES	atuar perante o Juízo da 2ª. Vara da Fazenda Pública, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 18ª. Promotoria de Justiça.
13ª PROMOTORIA	-	ANTONIO CARLOS BRASIL PINTO	atuar perante as 1ª., 2ª., 3ª., 4ª., 5ª. e 6ª. Varas Cíveis, Juizado Especial Cível, Turma de Recursos Cíveis e Criminais e nos procedimentos de habilitação de casamento.
14ª PROMOTORIA	-	FRANCISCO JOSÉ FABIANO	atuar perante o Juízo de Rogatórias, Precatórias, Precatórios, Falências e Concordatas, nos processos de insolvência civil, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
15ª. PROMOTORIA	-	GERCINO GÉRSO GOMES NETO	atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, mediante distribuição com a 10ª. Promotoria de Justiça, e exercer a legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.
16ª PROMOTORIA	--	FÁBIO STRECKER SCHMITT	atuar na área criminal do Foro Regional do Continente, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 23ª. Promotoria de Justiça.
17ª PROMOTORIA	--	HELOÍSA CRESCENTI ABDALLA FREIRE	atuar perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 11ª. Promotoria de Justiça.
18ª PROMOTORIA	--	MARCÍLIO DE NOVAES COSTA	atuar perante o Juízo da 2ª. Vara da Fazenda Pública, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 12ª. Promotoria de Justiça.
19ª PROMOTORIA	--	SANDRO JOSÉ NEIS	atuar no Foro Regional do Norte da Ilha.
20ª PROMOTORIA	-	FRANCISCO BISSOLI FILHO	atuar nos processos de execução fiscal e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
21ª PROMOTORIA	--	VIVIANE D'AVILA WINCKLER	atuar na área cível, inclusive Juizado Especial Cível, do Foro Regional do Continente.
22ª. PROMOTORIA	-	VÂNIO MARTINS DE FARIA	atuar no Juizado Especial Criminal e nos processos relativos a delitos de trânsito, excetuada a competência dos Fóruns Regionais do Continente e do Norte da Ilha.
23ª. PROMOTORIA	-	MARIO LUIZ DE MELO	atuar na área criminal do Foro Regional do Continente, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 16ª. Promotoria de Justiça.
24ª. PROMOTORIA	-	CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BOELL	atuar perante os Juízos das 1ª., 2ª., 3ª. e 4ª. Varas Criminais, exclusivamente nos feitos relativos aos crimes contra os costumes (Título VI do Código Penal) e estelionatos e outras fraudes (Título II, capítulo VI, do Código Penal).
25ª. PROMOTORIA	--	AOR STEFFENS MIRANDA	atuar nos processos de mandado de segurança.
26ª. PROMOTORIA	-	ANDRÉ CARVALHO	atuar na Promotoria da Coletividade, na Defesa da

			Moralidade Administrativa, mediante distribuição com a 27ª. Promotoria de Justiça.
27ª. PROMOTORIA	-	DURVAL DA SILVA AMORIM	atuar na Promotoria da Coletividade, na Defesa da Moralidade Administrativa, mediante distribuição com a 26ª. Promotoria de Justiça.
28ª PROMOTORIA	-	RUI ARNO RICHTER	atuar na Promotoria da Coletividade, na Defesa do Meio Ambiente.
29ª. PROMOTORIA	-	FÁBIO DE SOUZA TRAJANO	atuar na Promotoria da Coletividade, na Defesa do Consumidor.
30ª. PROMOTORIA	-	ALEXANDRE HERCULANO ABREU	atuar na Promotoria da Coletividade, na Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
CAPIVARI DE BAIXO		VAGA	Única
CATANDUVAS	INI	CRISTIANO JOSÉ GOMES	Única
CHAPECO	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	MOACIR JOSÉ DAL MAGRO	Atuar perante a 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça;
2ª PROMOTORIA	-	JÚLIO ANDRÉ LOCATELLI	Atuar perante a 2ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 6ª Promotoria de Justiça;
3ª PROMOTORIA	-	VÂNIA AUGUSTA CELLA PIAZZA	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude;
4ª PROMOTORIA	-	LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG	Atuar perante o Juízo da Família e Órfãos e nos procedimentos de habilitação de casamento;
5ª PROMOTORIA	-	GEORGE ANDRÉ FRANZONI GIL	Atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Juizado Especial Cível;
6ª PROMOTORIA	-	FABIANO DAVID BALDISSARELLI	Atuar perante a 2ª Vara Criminal e o Juizado Especial Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça;
7ª PROMOTORIA	-	AFFONSO GHIZZO NETO	Atuar nos processos de execução penal, perante a Turma de Recursos Cíveis e Criminais, e exercer o controle externo da atividade policial;
8ª. PROMOTORIA	-	GEOVANI WERNER TRAMONTIN	Atuar perante a 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça;
9ª. PROMOTORIA	-	PAULO ANTÔNIO LOCATELLI	Atuar na Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, do Meio Ambiente e do Consumidor;
10ª. PROMOTORIA	-	FABIANO HENRIQUE GARCIA	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
CONCÓRDIA	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	AMÉRICO BIGATON	atuar perante o Juízo Criminal, na Defesa do Consumidor, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
2ª. PROMOTORIA	-	MURILO CASEMIRO MATTOS	atuar perante os Juízo da 1ª. Vara Cível, no Juízo da Infância e Juventude, na Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
3ª. PROMOTORIA	-	LUIS SUZIN MARINI JÚNIOR	atuar perante o Juízo da 2ª. Vara Cível, , na Defesa do Meio Ambiente, na Defesa da Moralidade Administrativa, e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
CORONEL FREITAS	INI	RODRIGO SILVEIRA DE SOUZA	Única
CORREIA PINTO	INI	RICARDO PALADINO	Única
CRICIUMA	FIN		

1ª PROMOTORIA	-	RODRIGO MILLEN CARLIN	atuar perante a 1ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 8ª. Promotoria de Justiça.
2ª PROMOTORIA	-	ROSANGELA ZANATA	atuar perante a 2ª. Vara Criminal e nos processos de competência do Juizado Especial Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 10ª. Promotoria de Justiça.
3ª PROMOTORIA	-	RAFAEL DE MORAES LIMA	atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento, exceto nos processos de inventário e arrolamento.
4ª PROMOTORIA	-	VERA LÚCIA CORÓ BEDINOTO	atuar perante o Juízo da Infância e Juventude.
5ª PROMOTORIA	-	LEONARDO FELIPE CAVALCANTI LUCHEZI	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 9ª. Promotoria de Justiça.
6ª PROMOTORIA	-	ROGÉRIO PONZI SELIGMAN	atuar nos processos de execução penal, no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal e exercer o controle externo da atividade policial.
7ª PROMOTORIA	-	HENRIQUE LIMONGI	atuar perante as 1ª., 2ª. e 3ª. Varas Cíveis, Juizado Especial Civil e nos processos de inventário e arrolamento.
8ª PROMOTORIA	-	ANELISE NASCIMENTO MARTINS MACHADO	atuar perante a 1ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª. Promotoria de Justiça.
9ª PROMOTORIA	-	LUIZ AUGUSTO FARIAS NAGEL	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 5ª. Promotoria de Justiça.
10ª PROMOTORIA	-	EDUARDO PALADINO	atuar perante a 2ª. Vara Criminal e nos processos de competência do Juizado Especial Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª. Promotoria de Justiça.
11ª. PROMOTORIA	-	ALEX SANDRO TEIXEIRA DA CRUZ	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.
12ª. PROMOTORIA	-	GUIDO FEUSER	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro e na Turma de Recursos Cíveis e Criminais.
CUNHA PORA	INI	VAGA	Única
CURITIBANOS	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	PLINIO CESAR MOREIRA	atuar perante a 1ª. Vara, nos feitos cíveis, no Juízo da Infância e Juventude, na Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.
2ª PROMOTORIA	-	ÂNGELA VALENÇA BORDINI SILVEIRA	atuar perante a 2ª. Vara, nos feitos cíveis, na Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª. PROMOTORIA	--	JOUBERT ODEBRECHT	atuar perante o Juízo Criminal.
DESCANSO	INI	JACKSON GOLDONI	Única
DIONÍSIO CERQUEIRA	INI	ALAN BOETTGER	Única
FORQUILHINHA	INI	NÃO INSTALADA	Única
FRAIBURGO	INI	LUIZ FERNANDO GOÊS ULYSSEA	Única

GAROPABA	INI	NÃO INSTALADA	Única
GARUVA	INI	NÃO INSTALADA	Única
GASPAR	INI		
1ª. PROMOTORIA	-	MURILO ADAGHINARI	atuar perante os Juízos da 1ª Vara e da Infância e Juventude, na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
2ª. PROMOTORIA	-	JUSSARA MARIA VIANA	atuar perante o Juízo da 2ª Vara, inclusive no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal, na Defesa da Moralidade Administrativa e nos procedimentos administrativos e correicional da Direção do Foro.
GUARAMIRIM	INI	VICTOR EMENDORFER FILHO	Única
HERVAL DO OESTE	INI	NÃO INSTALADA	Única
IBIRAMA	INI		Única
1ª. PROMOTORIA	-	RODRIGO KURTH QUADRO	atuar perante os Juízos da 1ª Vara e da Infância e Juventude, na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações
2ª. PROMOTORIA	-	ROBERTA MESQUITA E OLIVEIRA	atuar perante o Juízo da 2ª Vara, no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal, na Defesa da Moralidade Administrativa e nos procedimentos administrativos e correicional da Direção do Foro.
IÇARA	INI	AMELIA REGINA DA SILVA	Única
IMARUI	INI	VANIA LUCIA SANGALLI	Única
IMBITUBA	INI	GUSTAVO WIGGERS	Única
INDAIAL	INT		
1ª PROMOTORIA	-	DOUGLAS ALAN SILVA	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, nos feitos cíveis e da Infância e Juventude, e na Defesa do Meio Ambiente.
2ª PROMOTORIA	-	ODAIR TRAMONTIN	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, nos feitos cíveis, na Defesa da Moralidade Administrativa, na Defesa do Consumidor, na Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª. PROMOTORIA	-	HELOISA MELO	Atuar perante os Juízos Criminais e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
IPUMIRIM	INI	NÃO INSTALADA	Única
ITA	INI	NÃO INSTALADA	Única
ITAIOPOLIS	INI	PEDRO ROBERTO DECOMAIN	Única
ITAJAÍ	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	CRISTINA BALCEIRO DA MOTTA	atuar perante a 1ª. Vara Criminal.
2ª PROMOTORIA	-	JORGE OROFINO DA LUZ FONTES	atuar perante a 2ª. Vara Criminal.
3ª PROMOTORIA	-	EDUARDO MENDONÇA LIMA	atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, exceto nos processos de inventário e arrolamento.
4ª PROMOTORIA	-	ROGÊ MACEDO NEVES	atuar perante o Juízo da Infância e Juventude e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
5ª PROMOTORIA	-	RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 9ª. Promotoria de Justiça.
6ª PROMOTORIA	-	NORIVAL ACÁCIO ENGEL	atuar perante as 1ª. e 3ª. Varas Cíveis, nos processos de inventário e arrolamento, nos processos de habilitação de casamento e na Turma de Recursos Cíveis e Criminais.
7ª PROMOTORIA	-	PAULO ROBERTO LUZ GOTTARDI	atuar perante o Juízo da 2ª. Vara Cível, no Juizado Especial Cível e no Juizado Especial Criminal.

8ª PROMOTORIA	-	CID LUIZ RIBEIRO SCHMITZ	atuar nos processos de execução penal, nos relativos a delitos de abuso de autoridade (Lei nº. 4.898/65), tortura (lei nº. 9.455/97), contra a administração pública (Título XI do Código Penal) e exercer o controle externo da atividade policial.
9ª PROMOTORIA	-	KÁTIA HELENA SCHEIDT DAL PIZZOL	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 5ª. Promotoria de Justiça.
10ª. PROMOTORIA	-	DAVI DO ESPÍRITO SANTO	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, do Meio Ambiente e do Consumidor.
11ª. PROMOTORIA	-	ABEL ANTUNES DE MELLO	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa da Moralidade Administrativa, e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
ITAPEMA	INI	CARLA MARA PINHEIRO MIRANDA	Única
ITAPIRANGA	INI	ALVARO PEREIRA OLIVEIRA MELO	Única
ITAPOA	INI	NÃO INSTALADA	Única
ITUPORANGA	INI		
1ª. PROMOTORIA	-	ADALBERTO EXTERKOTTER	atuar perante os Juízos Cíveis e da Infância e Juventude e na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
2ª. PROMOTORIA	-	LUIZ MAURO FRANZONI CORDEIRO	atuar perante o Juízo Criminal, inclusive no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal, na Defesa da Moralidade Administrativa e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
JAGUARUNA	INI	OSVALDO JUVENCIO CIOFFI JUNIOR	Única
JARAGUA DO SUL	INT		
1ª PROMOTORIA	-	ALEXANDRE SCHMITT DOS SANTOS	atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível, exceto nos processos de falência, concordata, inventário, arrolamento, alvará judicial, mandado de segurança e registros públicos; no Juízo da Infância e Juventude e na Defesa do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos de registro de parcelamento do solo.
2ª PROMOTORIA	-	ARISTEU XENOFONTES LENZI	atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível, exceto nos processos de falência e concordata; na Defesa da Moralidade Administrativa; na Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª PROMOTORIA	-	LEONARDO HENRIQUE M. LEHMANN	atuar perante o Juízo Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça; no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal e nos processos de inventário, arrolamento e mandado de segurança da 1ª Vara Cível.
4ª. PROMOTORIA	-	LEDA MARIA HERMANN	atuar perante o Juízo Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; na Defesa do Consumidor; nos processos de alvará judicial e registros públicos da 1ª Vara Cível; nos processos de falência e concordata da 1ª e 2ª Varas Cíveis e nos procedimentos de habilitação de casamento.
5ª. PROMOTORIA	-	VAGA	atuar nos feitos da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos (inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento) e perante o Juízo da Infância e Juventude.
JOAÇABA	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	GLADYS AFONSO	atuar perante a 1ª Vara nos processos cíveis – Defesa do Meio Ambiente e Consumidor.
2ª PROMOTORIA	-	VERA LUCIA FERREIRA COPETTI	atuar perante a 2ª Vara nos processos cíveis – Defesa da Moralidade Administrativa – Direitos Humanos,

			Cidadania e Fundações.
3ª PROMOTORIA	-	PROTÁSIO CAMPOS NETO	atuar perante a 1ª e 2ª Varas nos processos criminais – Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
JOINVILLE	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	MILANI MAURILIO BENTO	Atuar perante a 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 12ª Promotoria de Justiça, exceto os de competência do Tribunal do Júri.
2ª PROMOTORIA	-	PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA	Atuar perante a 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça, exceto os relativos à execução penal.
3ª PROMOTORIA	-	SÉRGIO RICARDO JOESTING	Atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, inclusive habilitação de casamento, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça.
4ª PROMOTORIA	-	FRANCISCO DE PAULA FERNANDES NETO	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude.
5ª PROMOTORIA	-	LUIZ ESPÍNDOLA DOS SANTOS	Atuar nos processos de mandado de segurança e nos feitos relativos a registros públicos, nas 2ª e 3ª Varas Cíveis, e, por distribuição com a 6ª Promotoria de Justiça, nos feitos do Juizado Especial Cível e da Turma de Recursos Cíveis.
6ª PROMOTORIA	-	ROSEMARY MACHADO SILVA	Atuar nos feitos relativos à Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, nas 1ª e 4ª Varas Cíveis, e, por distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, nos feitos do Juizado Especial Cível e da Turma de Recursos Cíveis.
7ª PROMOTORIA	-	MOEMA MARTINS BITTENCOURT	Atuar perante a 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, exceto os relativos à execução penal.
8ª PROMOTORIA	-	FERNANDO LINHARES DA SILVA JUNIOR	Atuar perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos relativos a delitos de trânsito.
9ª PROMOTORIA	-	ANDREY CUNHA AMORIM	Atuar nos procedimentos relativos à execução penal e nos inquéritos policiais e processos de competência do Tribunal do Júri.
10ª PROMOTORIA	-	JULIO CESAR MAFRA	Atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, inclusive habilitação de casamento, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça.
11ª. PROMOTORIA	-	CÉSAR AUGUSTO GRUBBA	Atuar perante a Turma de Recursos Criminais, o Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal e exercer o controle externo da atividade policial.
12ª. PROMOTORIA	-	MÁRIO VIEIRA JUNIOR	Atuar perante a 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, exceto os de competência do Tribunal do Júri.
13ª. PROMOTORIA	-	ASSIS MARCIEL KRETZER	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
14ª. PROMOTORIA	-	THAIS CRISTINA SCHEFFER	Atuar na Defesa do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento de solo urbano.
15ª. PROMOTORIA	-	GENIVALDO DA SILVA	Atuar na Defesa do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
LAGES	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	MARCELO BRITO DE ARAUJO	atuar perante a 1ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 11ª. Promotoria de Justiça, e nos processos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com as 2ª., 3ª., 10ª. 11ª. e 12ª. Promotorias de Justiça.
2ª PROMOTORIA	-	ROSALINA MARIA RODRIGUES	atuar perante a 2ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 12ª. Promotoria de Justiça, e nos processos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com as 1ª., 3ª., 10ª. 11ª. e 12ª. Promotorias de Justiça.

3ª PROMOTORIA	-	JOEL ROGÉRIO FURTADO JÚNIOR	atuar perante a 3ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 10ª. Promotoria de Justiça, e nos processos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com as 1ª., 2ª., 10ª., 11ª. e 12ª. Promotorias de Justiça.
4ª PROMOTORIA	-	HELEN CRYSTINE CORRÊA SANCHES	atuar perante o Juízo da Infância e Juventude.
5ª PROMOTORIA	-	JAMES FARACO AMORIM	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, da Moralidade Administrativa, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
6ª PROMOTORIA	-	NAZARENO BEZ BATTI	atuar perante as 1ª., 2ª., 3ª. e 4ª. Varas Cíveis, Juizado Especial Cível, nos processos de inventário e arrolamento e nos mandados de segurança.
7ª PROMOTORIA	-	DONALDO REINER	atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, exceto nos processos de inventário e arrolamento, bem como atuar nos procedimentos de habilitação de casamento.
8ª PROMOTORIA	-	CARLOS HENRIQUE FERNANDES	atuar perante a Turma de Recursos Cíveis e Criminais, no Juizado Especial Criminal, no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal e exercer o controle externo da atividade policial.
9ª PROMOTORIA	-	JULIANA PADRÃO SERRA DE ARAÚJO	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos.
10ª PROMOTORIA	-	NEORI RAFAEL KRAHL	atuar perante a 3ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª. Promotoria de Justiça, e nos processos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com as 1ª., 2ª., 3ª., 11ª. e 12ª. Promotorias de Justiça.
11ª PROMOTORIA	-	FABRÍCIO NUNES	atuar perante a 1ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª. Promotoria de Justiça, e nos processos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com as 1ª., 2ª., 3ª., 10ª. e 12ª. Promotorias de Justiça.
12ª PROMOTORIA	-	ONOFRE JOSÉ CARVALHO AGOSTINI	atuar perante a 2ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª. Promotoria de Justiça, e nos processos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com as 1ª., 2ª., 3ª., 10ª. e 11ª. Promotorias de Justiça.
13ª. PROMOTORIA	-	LIO MARCOS MARIN	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.
LAGUNA	INT		
1ª PROMOTORIA	-	RUY VLADIMIR S. DE SOUSA	atuar perante a 1ª Vara nos processos cíveis – Procedimentos de competência do Tribunal de Júri – Defesa do Meio Ambiente – Direção do Foro.
2ª PROMOTORIA	-	ELISABETE MACHADO	atuar perante a 2ª Varas nos processos cíveis – 2ª Vara nos processos criminais – Defesa da Moralidade Administrativa – Defesa do Consumidor.
3ª PROMOTORIA	-	MARCELO WEGNER	atuar perante a 1ª Vara nos processos criminais – Infância e Juventude – Direitos Humanos, Cidadania e Fundações – Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
LAURO MULLER	INI	VAGA	Única
LEBON RÉGIS	INI	CESAR AUGUSTO ENGEL	Única
MAFRA	INT		
1ª PROMOTORIA	-	LAUDARES CAPELLA FILHO	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal – Defesa do Meio Ambiente – Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
2ª PROMOTORIA	-	ANDRÉ OTÁVIO VIEIRA DE MELLO	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal – Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal – Defesa do Consumidor – Moralidade Administrativa – (Tribunal do Júri).
MARAVILHA	INI	FÁBIO FERNANDES DE OLIVEIRA LYRIO	Única

MODELO	INI	NÃO INSTALADA	Única
MONDAÍ	INI	MAURÍCIO DE OLIVEIRA MEDINA	Única
NAVEGANTES	INI	NÃO INSTALADA	Única
ORLEANS	INI	PATRICIA DAGOSTIN	Única
OTACILIO COSTA	INI	VAGA	Única
PALHOÇA	INT		
1ª PROMOTORIA	-	MARISA FÁTIMA LARA SOUZA	atuar perante a 1ª Vara – área cível – Infância e Juventude- Defesa do Consumidor
2ª PROMOTORIA	-	RAUL DE ARAÚJO SANTOS NETO	atuar perante a 2ª Vara – área cível – Defesa da Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
3ª PROMOTORIA	-	ALEXANDRE REYNALDO DE OLIVEIRA GRAZIOTIN	atuar perante o Juízo Criminal e na Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações – (Tribunal do Júri).
PROMOTORIA TEMÁTICA DA SERRA DO TABULEIRO	-	JOSÉ EDUARDO CARDOSO	atuar na proteção do patrimônio natural turístico e paisagístico em todo o âmbito territorial do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sem prejuízo das atribuições próprias das Promotorias de Justiça das comarcas de Santo Amaro da Imperatriz, Imaruí, Imituba, Tubarão e Capital, bem como, com exclusividade, na defesa do Meio Ambiente na comarca de Palhoça.
PALMITOS	INI	JOSÉ ORLANDO LARA DIAS	Única
PAPANDUVA	INI	ALÍCIO HENRIQUE HIRT	Única
PICARRAS	INI	VIVIANE DAMIANI VALCANAIA	Única
PINHALZINHO	INI	NÁDEA CLARICE BISSOLI	Única
POMERODE	INI	JOÃO CARLOS TEIXEIRA JOAQUIM	Única
PONTE SERRADA	INI	RICARDO PALADINO	Única
PORTO BELO	INI	LENICE BORN DA SILVA	Única
PORTO UNIAO	INT		Única
1ª PROMOTORIA	-	VAGA	atuar perante a 1ª Vara (cível e criminal) – Defesa do Meio Ambiente – Consumidor – Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania.
2ª PROMOTORIA	-	ANA PAULA CARDOSO TEIXEIRA	atuar perante a 2ª Vara (cível e criminal) – Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
PRESIDENTE GETÚLIO	INI	NÃO INSTALADA	Única
QUILOMBO	INI	VAGA	Única
RIO DO CAMPO	INI	NÃO INSTALADA	Única
RIO DO OESTE	INI	LUCIANA ROSA	Única
RIO DO SUL	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	IVENS JOSE T. DE CARVALHO	atuar perante os Juízos da 1ª Vara Cível, da Infância e Juventude, na Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
2ª PROMOTORIA	-	HAVAH EMÍLIA P. A. MAINHARDT	atuar perante o Juízo Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação

			Fiscal.
3ª PROMOTORIA	-	ARY CAPELLA NETO	atuar perante o Juízo Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, e na Defesa da Moralidade Administrativa.
4ª. PROMOTORIA	-	ERNANI DUTRA	atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível, e na Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.
RIO NEGRINHO	INI		
1ª. PROMOTORIA	-	DARLAN AIRTON DIAS	atuar perante os Juízos Cíveis e da Infância e Juventude e na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
2ª. PROMOTORIA		VAGA	atuar perante o Juízo Criminal, inclusive no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal, na Defesa da Moralidade Administrativa e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro
SANTA CECÍLIA	INI	VAGA	Única
SANTA ROSA DO SUL	INI	NÃO INSTALADA	Única
SANTO AMARO DA IMPERATIZ	INI	HENRIETTE MARLOWE R. LEMOS	Única
SÃO BENTO DO SUL	INT		
1ª PROMOTORIA	-	HÉLIO SELL JÚNIOR	atuar perante a 1ª Vara cível e criminal – Defesa do Meio Ambiente – Consumidor e Proteção dos Direitos Humanos e Cidadania.
2ª PROMOTORIA	-	JOÃO CARLOS LINHARES SILVEIRA	atuar perante a 2ª Vara cível e criminal – Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
SÃO CARLOS	INI	SILVANA DO PRADO BROUWERS	Única
SÃO DOMINGOS	INI	VAGA	Única
SÃO FRANCISCO DO SUL	INT		
1ª PROMOTORIA	-	SIMONE CRISTINA SCHULTZ	atuar perante a 1ª Vara cível e criminal – Defesa do Meio Ambiente – Consumidor e Proteção dos Direitos Humanos e Cidadania.
2ª PROMOTORIA	-	CRISTIAN RICHARD STAHELIN OLIVEIRA	atuar perante a 2ª Vara cível e criminal – Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
SÃO JOÃO BATISTA	INI	ANDREA MACHADO SPECK	Única
SÃO JOAQUIM	INT		
1ª PROMOTORIA	-	DIANA SPALDING LESSA GARCIA	atuar perante a 1ª Vara cível e criminal – Defesa do Meio Ambiente – Consumidor e Proteção dos Direitos Humanos e Cidadania.
2ª PROMOTORIA	-	JOSÉ DE JESUS WAGNER	atuar perante a 2ª Vara cível e criminal – Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
SÃO JOSÉ	INT		
1ª PROMOTORIA	-	MIGUEL LOTÁRIO GNIGLER	atuar perante o Juízo da Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, nos feitos de competência do Tribunal do Júri e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
2ª PROMOTORIA	-	JÁDEL DA SILVA JÚNIOR	atuar perante o Juízo da Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
3ª PROMOTORIA	-	DÉBORA W. MEDEIROS SANTOS	atuar perante o Juízo da Família, Órfãos e Sucessões, exceto nos processos de alimentos com participação de menores.
4ª PROMOTORIA	-	CARLOS ALBERTO PLATT NAHAS	atuar perante o Juízo da Infância e Juventude.

5ª PROMOTORIA	-	JORGELITA TONERA FAVARETTO	atuar perante as 1ª e 2ª Varas Cíveis, o Juizado Especial Cível, e nos processos de alimentos com participação de menores.
6ª PROMOTORIA	-	ÁLVARO LUIZ MARTINS VEIGA	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento.
7ª. PROMOTORIA	-	DARCI BLATT	Atuar perante o Juizado Especial Criminal, nos feitos relativos a delitos de trânsito e nas Precatórias Criminais, exceto as de execução penal. atuar perante o Juízo Criminal nos feitos em que for cabível a aplicação do benefício previsto no art. 89 da Lei nº 9.099/95 (tendo em vista o critério quantitativo da pena), até o oferecimento da denúncia e, quando cabível, da proposta de suspensão condicional do processo, assim como na fiscalização do seu cumprimento.
8ª. PROMOTORIA	-	MARCIA AGUIAR AREND	atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos administrativos e correicionais da direção do foro.
SÃO JOSÉ DO CEDRO	INI	FERNANDO DA SILVA COMIN	Única
SAO LOURENÇO DO OESTE	INI	ERALDO ANTUNES	Única
SÃO MIGUEL DO OESTE	INT		
1ª PROMOTORIA	-	GILBERTO POLLI	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal nos processos pares – Curadoria da Infância e Juventude.
2ª PROMOTORIA	-	JONNATHAN AUGUSTUS KUHNEN	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal nos processos ímpares – (Tribunal do Júri) – Curadoria de Defesa do Meio Ambiente e de Direitos Humanos, Cidadania.
3ª PROMOTORIA	-	RICARDO VIVIANI DE SOUZA	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal nos processos ímpares – Curadoria da Moralidade Administrativa e das Fundações.
4ª PROMOTORIA	-	JEAN MICHEL FOREST	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal nos processos pares – Curadoria de Defesa do Consumidor e Combate à Sonegação Fiscal.
SEARA	INI	MARIA CRISTINA PEREIRA CAVALCANTI	Única
SOMBRIO	INI	CRISTINE ANGULSKI DA LUZ AMARAL	Única
TAIO	INI	NILTON EXTERKÖETTER	Única
TANGARA	INI	VAGA	Única
TIJUCAS	INT		
1ª PROMOTORIA	-	ANDREAS EISELE	atuar perante a área criminal – Infância e Juventude – Programa de Combate à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
2ª PROMOTORIA	-	LUIS EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO	atuar perante a área cível – Fazenda Pública – Defesa do Meio Ambiente – Consumidor – Moralidade Administrativa – Proteção dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
TIMBÓ	INT		
1ª PROMOTORIA	-	VERA LÚCIA BUTZKE HYPÓLITO	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal – Defesa do Meio Ambiente – Consumidor – Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania.
2ª PROMOTORIA	-	ALEXANDRE DAURA SERRATINE	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal – Defesa da Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
TRÊS BARRAS	INI	NÃO INSTALADA	Única
TROMBUDO CENTRAL	INI	VAGA	Única

TUBARAO	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	SANDRO RICARDO SOUZA	Atuar perante o Juízo Criminal, mediante distribuição com as 2ª e 8ª Promotorias de Justiça, nos feitos de competência do Tribunal do Júri e exercer o controle externo da atividade policial.
2ª PROMOTORIA	-	SANDRO DE ARAUJO	Atuar perante o Juízo Criminal, mediante distribuição com as 1ª e 8ª Promotorias de Justiça, exceto nos processos de competência do Tribunal do Júri, e nos processos de execução penal.
3ª PROMOTORIA	-	SADI BRÍGIDO JUNG	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude, nos procedimentos relativos à Lei nº 8.560/92, inclusive as ações de investigação de paternidade deles decorrentes, e em todos os procedimentos de guarda, inclusive naqueles de competência do Juízo de Família, com exceção daqueles que envolvam modificação de guarda.
4ª PROMOTORIA	-	SIDNEY BANDARRA BARREIROS	Atuar perante os Juízos da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Juizado Especial Cível e nos procedimentos de habilitação de casamento.
5ª PROMOTORIA	-	JANIR LUIZ DELLA GIUSTINA	Atuar perante os Juízos da Família e Órfãos e do Foro de Exceção da Unisul.
6ª PROMOTORIA	-	WALKYRIA RUI CIR DANIELSKI	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
7ª PROMOTORIA	-	FELIPE MARTINS DE AZEVEDO	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
8ª. PROMOTORIA	-	RICARDO MARCONDES DE AZEVEDO	Atuar perante o Juízo Criminal, mediante distribuição com as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça, exceto nos processos de competência do Tribunal do Júri, e no Juizado Especial Criminal.
TURVO	INI	RICARDO FIGUEIREDO COELHO LEAL	Única
URUBICI	INI	JOAO ALEXANDRE MASSULINI ACOSTA	Única
URUSSANGA	INI	SILVANA SCHMIDT VIEIRA	Única
VIDEIRA	INT		
1ª PROMOTORIA	-	MARIA REGINA DEXHEIMER LAKUS FORLIN	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal – Defesa do Meio Ambiente – Consumidor – Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania.
2ª PROMOTORIA	-	AURÉLIO GIACOMELLI DA SILVA	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal – Defesa da Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
3ª PROMOTORIA	-	VAGA	
XANXERÊ	INT		
1ª PROMOTORIA	-	MÁRCIO CONTI JÚNIOR	atuar perante a 1ª Vara – área cível – Infância e Juventude – Defesa do Consumidor.
2ª PROMOTORIA	-	GUSTAVO VIVIANI DE SOUZA	atuar perante a 2ª Vara – área cível – Defesa da Moralidade Administrativa – Meio Ambiente – Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
3ª PROMOTORIA	-	WILSON PAULO MENDONÇA NETO	atuar perante a 1ª e 2ª Varas – área criminal – Juizado Especial Criminal – Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
XAXIM	INI	SUSANA PERIN	Única

CLASSIFICAÇÃO ENTRÂNCIAS	
ESP – ESPECIAL	INT – INTERMEDIÁRIA
FIN – FINAL	INI – INICIAL

3.4 Quadro de antiguidade dos Promotores de Justiça Substitutos

Em 31 de dezembro de 2002 existiam 19 Promotores de Justiça Substitutos, conforme demonstra o quadro de antiguidade a seguir:

CIRCUNSCRIÇÃO	PROMOTOR
1ª CMP - ITAJAÍ	NATALY LEMKE
2ª CMP – BRUSQUE	CLÁUDIO BARBOSA FONTES FILHO
3ª CMP - JOINVILLE	WAGNER PIRES KURODA
5ª CMP – SÃO BENTO DO SUL	MAURO CANTO DA SILVA
11ª CMP - TUBARÃO	ADRIANO LUÍS DE ARAUJO
12ª CMP - CRICIUMA	MARCO ANTÔNIO SCHÜTZ DE MEDEIROS
14ª CMP – SÃO MIGUEL DO OESTE	FRED ANDERSON VICENTE
NÚCLEO ESPECIAL – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
1ª CMP	HENRIQUETA SCHARF VIEIRA
2ª CMP	VANESSA WENDHAUSEN CAVALAZZI GOMES
3ª CMP	ANALÚ LIBRELATO LONGO
4ª CMP	MÁRIO WALTRICK DO AMARANTE
5ª CMP	LARA PEPLAU
6ª CMP	ANDREA GEVAERD
7ª CMP	MAX ZUFFO
9ª CMP	GLÁUCIO JOSÉ SOUZA ALBERTON
10ª CMP	MÁRCIO ANDRE ZATTAR COTA
3ª CMP(SITUAÇÃO ANTIGA)	RÉGINA KURSHUS
4ª CMP(SITUAÇÃO ANTIGA)	RAUL ROGÉRIO RABELLO
5ª CMP(SITUAÇÃO ANTIGA)	IVANIZE SOUZA DE OLIVEIRA

4. ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

As atividades das Promotorias de Justiça englobam as áreas criminal, cível e infância e juventude.

4.1 ÁREA CRIMINAL

As alterações imprimidas no modelo de relatório mensal da área criminal, por meio do Ato CGMP nº 09/00, permitiram que fossem coletados dados sobre os inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios criminais de diversas as áreas de atuação, ou seja, meio ambiente, consumidor, moralidade administrativa, direitos humanos, cidadania e fundações, tributária, militar, infrações de menor potencial ofensivo e outros da área comum.

Também permitiram a coleta de dados sobre as denúncias oferecidas, arquivamentos de inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios e a transação penal em cada uma das áreas.

A atuação processual também passou a ser retratada por área de atuação, sobretudo no que diz respeito aos feitos recebidos.

Assim, serão expostos os dados disponíveis, conforme a totalização realizada a partir dos dados dos relatórios mensais, possibilitando-se um retrato da atuação dos Promotores de Justiça, tanto na fase pré-processual quanto na processual.

As comparações entre as atividades do ano de 2002 com aquelas dos anos anteriores podem ser realizadas através dos diversos gráficos que compõem o presente relatório.

4.1.1 Atuação criminal global

A totalização dos dados relativos à matéria criminal revela que os Promotores de Justiça receberam 110.314 inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios, o que demonstra um acréscimo na ordem de 12% em relação ao ano de 2001, quando foram recebidos 98.603 procedimentos.

Foram oferecidas, durante o ano, 20.372 denúncias, abrangendo 21.655 tipos penais, o que demonstra um decréscimo na ordem de 7,6% em relação ao ano de 2001, quando foram oferecidas 22.066 denúncias.

Analisando os dados relativos aos tipos penais denunciados, verifica-se que a incidência maior é no campo dos tipos contra o patrimônio, com o percentual de 45% (9.772 tipos penais denunciados), seguidos dos tipos contra a pessoa, com o percentual de 12,2% (2.636 tipos penais denunciados), e dos tipos de tóxicos, com o percentual de 8,4% (1.829 tipos penais denunciados).

Os tipos contra o meio ambiente, consumidor, moralidade pública, ordem tributária, militar, direitos humanos e cidadania e infrações penais de menor potencial ofensivo constituem um percentual de 34,4% do total.

Relativamente aos demais inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios administrativos, os Promotores de Justiça formularam 33.741 pedidos de arquivamento, 18.926 pedidos de diligências, além de 39.877 outras providências.

Foram realizadas, na área criminal, um total de 14.736 transações

penais, o que demonstra um acréscimo de 35% em relação ao ano de 2001, quando foram realizadas 10.912 transações penais.

Também foram formuladas 3.152 propostas de suspensão condicional do processo, 1.138 a menos que no ano 2001, quando foram realizadas 4.290 propostas.

Quanto ao movimento processual, verifica-se que foram recebidos 126.403 processos, havendo um aumento de 19,4% em relação ao ano de 2001, quando foram recebidos 105.834 processos. Destes, foram despachados 126.705 processos, 20% a mais que no ano de 2001, quando foram despachados 105.588 processos. Dentre os processos despachados destacam-se 1.719 medidas cautelares criminais, 10.260 alegações finais, 863 razões de recursos, 2.390 contra-razões de recursos, 363 pareceres perante as Turmas de Recurso, 31.132 manifestações em execução penal e 76.898 outras manifestações. As alegações finais apresentadas no ano 2002 tiveram um acréscimo de 8,2% em relação ao ano de 2001, quando foram apresentadas 9.478 alegações finais. Já em sede de razões ou contra-razões de recursos, verifica-se um acréscimo de 12% em relação ao ano de 2001, quando foram produzidas 2.895 razões e contra-razões recursais.

Os Promotores de Justiça tiveram participação em 420 julgamentos pelos Tribunais do Júri, 27 a mais que no ano 2001, quando tiveram participação em 393 julgamentos.

Também participaram de 53.327 audiências judiciais (incluindo as conciliatórias dos Juizados Especiais Criminais), 13% a mais que no ano 2001, quando as participações foram em 47.137 audiências.

Os relatórios do ano de 2002 retrataram, ainda, a participação dos Promotores de Justiça em 106 sessões das Turmas de Recursos Criminais, a realização de 251 atos de controle externo da atividade policial e de 359 visitas a estabelecimentos penais e o atendimento de 20.280 pessoas sobre assuntos da área criminal.

Por fim, referidos relatórios demonstram que passaram para o mês de janeiro de 2003, 10.923 inquéritos policiais, notícias criminais ou outros procedimentos investigatórios criminais, assim como 2.694 processos criminais, 17% a menos que no ano de 2001, quando foram passados para o ano seguinte, 16.446 feitos. Destaca-se que do total de feitos que passaram para o ano de 2003, estão com prazo de vista vencido 8.358 inquéritos policiais, notícias criminais ou outros procedimentos investigatórios administrativos e 2.011 processos criminais.

4.1.2 Área do meio ambiente

Na área das infrações penais ambientais, registrou-se o recebimento de 2.984 inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios, 24,5% a mais que no ano 2001, quando esse total foi de 2.395.

Os Promotores de Justiça ofereceram 689 denúncias relativas a infrações penais ambientais, abrangendo 3,3% do total denunciado. Além disso, foram registrados 381 arquivamentos, bem como foram realizadas 1.513 transações penais relativas à matéria.

Também foram recebidos 1.393 processos relativos a infrações penais ambientais para manifestação do Ministério Público.

4.1.3 Área do consumidor

Na área das infrações penais contra o consumidor, registrou-se o recebimento de 270 inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios administrativos, tendo os Promotores de Justiça oferecido 114 denúncias, abrangendo 0,5% do total denunciado. Além disso, foram registrados 33 arquivamentos, bem como foram realizadas 48 transações penais relativas a infrações penais contra o consumidor.

Também foram recebidos 163 processos relativos a infrações penais contra o consumidor para manifestação do Ministério Público.

4.1.4 Área da moralidade administrativa

Na área das infrações penais da moralidade administrativa, registrou-se o recebimento de 232 inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios, tendo os Promotores de Justiça oferecido 86 denúncias, abrangendo 0,42% do total denunciado.

Além dos inquéritos que resultaram em denúncias, foram registrados 72 arquivamentos e realizada 15 transações penais relativas às infrações penais da área da moralidade administrativa.

Também foram recebidos 211 processos relativos a infrações penais da área da moralidade administrativa para manifestação do Ministério Público.

4.1.5 Área dos direitos humanos, cidadania e fundações

Na área das infrações penais relativas aos direitos humanos, cidadania e fundações registrou-se o recebimento de 63 inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios, tendo os Promotores de Justiça oferecido 12 denúncias, abrangendo 0,05% do total denunciado.

Além dos inquéritos que embasaram denúncias, foram registrados 17 arquivamentos e realizadas 7 transações penais relativas a infrações penais relativas à matéria.

Também foram recebidos 14 processos relativos a infrações penais da área dos direitos humanos, cidadania e fundações para manifestação do Ministério Público.

4.1.6 Área tributária

Na área dos crimes contra a ordem tributária, registrou-se o recebimento de 1.492 inquéritos policiais, notícias criminais ou outros procedimentos investigatórios administrativos, 8% a menos em relação ao ano 2001, quando foram recebidos um total de 1.613 procedimentos.

Os Promotores de Justiça ofereceram 457 denúncias relativas a crimes contra a ordem tributária, 93,6% a mais em relação ao ano anterior, quando foram oferecidas 236 denúncias. As denúncias oferecidas abrangeram 2,24% do total denunciado.

Além dos inquéritos que resultaram em denúncias, foram registrados 534 arquivamentos e realizadas 127 transações penais relativas a infrações penais da área dos crimes contra a ordem tributária.

Foram recebidos 829 processos para manifestação na área dos crimes contra a ordem tributária.

4.1.7 Área militar

Na área das infrações penais militares, registrou-se o recebimento de 1.054 inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios administrativos, 11,5% a mais que no ano 2001, quando foram recebidos 945.

Os Promotores de Justiça que atuaram perante a Auditoria da Justiça Militar Estadual ofereceram 357 denúncias, 43,3% a mais que no ano anterior, cujo total foi de 249. As denúncias oferecidas abrangeram 1,8% do total denunciado.

Além dos inquéritos que embasaram denúncias, foram registrados 730 arquivamentos e realizadas 2 transações penais relativas a infrações penais militares.

Também foram recebidos 245 processos relativos a infrações penais militares para manifestação do Ministério Público.

Por fim, foi registrada a participação em 15 sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar.

4.1.8 Área das infrações penais de menor potencial ofensivo

Na área das infrações penais de menor potencial ofensivo, registrou-se o recebimento de 27.928 inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios, tendo os Promotores de Justiça oferecido 2.392 denúncias, abrangendo 11,7% do total denunciado, o que representa um acréscimo de 36,23% e 20,30%, respectivamente, em relação ao ano de 2001, quando foram recebidos 17.807 inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios e oferecidas 1.906 denúncias.

Além dos inquéritos denunciados, foram registrados 16.526 arquivamentos e realizadas 9.213 transações penais relativas a infrações penais de menor potencial ofensivo.

Também foram recebidos 10.641 processos relativos a infrações penais de menor potencial ofensivo para manifestação do Ministério Público.

4.1.9 Área comum

Na área comum ou residual, ou seja, não abrangida pelas áreas referidas nos itens 4.1.2 a 4.1.8 do presente relatório, registrou-se o recebimento de 52.516 inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios, tendo os Promotores de Justiça oferecido 16.265 denúncias, abrangendo 79,8% do total denunciado.

Além dos inquéritos que resultaram em denúncias, foram registrados 15.448 arquivamentos e realizadas 3.816 transações penais relativas a infrações

penais nesta área de atuação.

Também foram recebidos 112.907 processos relativos a área comum ou residual para manifestação do Ministério Público.

TOTALIZADOR DA ÁREA CRIMINAL									
ÁREA CRIMINAL- Totalizador por entrâncias	INICIAL	%	INTERM	%	FINAL	%	ESPEC	%	TOTAL
1. INQUÉRITOS POLICIAIS/NOTÍCIAS CRIMINAIS/PROCEDIMENTOS									
1.1 – Vindos do período anterior	5.226	37,67%	2.541	18,32%	5.368	38,70%	737	5,31%	13.872
1.2 – Devolvidos pelo cartório/órgão de origem	4.625	19,45%	5.659	23,80%	12.258	51,56%	1.233	5,19%	23.775
1.3 – Recebidos/instaurados no período (novos)									
a) meio ambiente	877	29,39%	822	27,55%	1.145	38,37%	140	4,69%	2.984
b) consumidor	19	7,04%	63	23,33%	95	35,19%	93	34,44%	270
c) moralidade administrativa	17	7,33%	40	17,24%	143	61,64%	32	13,79%	232
d) direitos humanos, cidadania e fundações	8	12,70%	0	0,00%	26	41,27%	29	46,03%	63
e) área tributária	163	10,92%	90	6,03%	1.179	79,02%	60	4,02%	1.492
f) área militar	2	0,19%	1	0,09%	12	1,14%	1.039	98,58%	1.054
g) outras infrações de menor potencial ofensivo	5.092	18,23%	9.002	32,23%	12.859	46,04%	975	3,49%	27.928
h) área comum/outros	14.859	28,29%	14.670	27,93%	16.755	31,90%	6.232	11,87%	52.516
1.4 Arquivados:									
a) meio ambiente	119	31,23%	85	22,31%	168	44,09%	9	2,36%	381
b) consumidor	1	3,03%	3	9,09%	23	69,70%	6	18,18%	33
c) moralidade administrativa	6	8,33%	12	16,67%	48	66,67%	6	8,33%	72
d) direitos humanos, cidadania e fundações	6	35,29%	1	5,88%	5	29,41%	5	29,41%	17
e) área tributária	63	11,80%	12	2,25%	445	83,33%	14	2,62%	534
f) área militar	2	0,27%	0	0,00%	11	1,51%	717	98,22%	730
g) outras infrações de menor potencial ofensivo	2.547	15,41%	4.945	29,92%	8.536	51,65%	498	3,01%	16.526
h) área comum/outros	4.353	28,18%	4.263	27,60%	4.974	32,20%	1.858	12,03%	15.448
1.5 Baixados para diligência	4.654	24,59%	5.955	31,46%	6.613	34,94%	1.704	9,00%	18.926
1.6 Outras situações de baixa estatística	9.730	24,40%	9.301	23,32%	17.835	44,73%	3.011	7,55%	39.877
1.7 Denúncias oferecidas:									
a) meio ambiente	179	25,98%	232	33,67%	264	38,32%	14	2,03%	689
b) consumidor	6	5,26%	55	48,25%	24	21,05%	29	25,44%	114
c) moralidade administrativa	12	13,95%	9	10,47%	59	68,60%	6	6,98%	86
d) direitos humanos, cidadania e fundações	6	50,00%	2	16,67%	1	8,33%	3	25,00%	12
e) área tributária	60	13,13%	26	5,69%	336	73,52%	35	7,66%	457
f) área militar	0	0,00%	0	0,00%	1	0,00%	356	0,00%	357
g) outras infrações de menor potencial ofensivo	574	24,00%	533	22,28%	1.235	51,63%	50	2,09%	2.392
h) área comum/outros	4.630	28,47%	3.954	24,31%	6.255	38,46%	1.426	8,77%	16.265
1.8. Passam para o período seguinte	3.940	36,07%	3.414	31,26%	3.002	27,48%	567	5,19%	10.923
2. TRANSAÇÃO PENAL:									
a) meio ambiente	543	35,89%	371	24,52%	582	38,47%	17	1,12%	1.513
b) consumidor	14	29,17%	14	29,17%	17	35,42%	3	6,25%	48
c) moralidade administrativa	0	0,00%	0	0,00%	13	0,00%	2	0,00%	15
d) direitos humanos, cidadania e fundações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2	100,00%	2
e) área tributária	12	0,00%	0	0,00%	113	0,00%	2	0,00%	127
f) área militar	2	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2
g) outras infrações de menor potencial ofensivo	2.663	28,90%	3.061	33,22%	3.049	33,09%	440	4,78%	9.213
h) área comum/outros	1.309	34,30%	950	24,90%	1.008	26,42%	549	14,39%	3.816
3. TIPOS PENAS DENUNCIADOS:									
3.1. Homicídio	280	33,73%	201	24,22%	277	33,37%	72	8,67%	830
3.2. Lesão Corporal	379	34,36%	277	25,11%	364	33,00%	83	7,52%	1.103
3.3. Outros tipos contra pessoa	210	30,93%	185	27,25%	265	39,03%	19	2,80%	679
3.4. Furto	1.381	26,15%	1.264	23,93%	2.215	41,93%	422	7,99%	5.282
3.5. Roubo e extorsão	206	16,55%	317	25,46%	612	49,16%	110	8,84%	1.245
3.6. Latrocínio	10	22,22%	12	26,67%	20	44,44%	3	6,67%	45

3.7. Estelionato e outras fraudes	527	26,82%	374	19,03%	869	44,22%	195	9,92%	1.965
3.8. Outros tipos contra o patrimônio	310	25,10%	226	18,30%	597	48,34%	102	8,26%	1.235
3.9. Contra costumes	227	30,19%	185	24,60%	278	36,97%	62	8,24%	752
3.10. Contra administração pública	172	26,63%	119	18,42%	306	47,37%	49	7,59%	646
3.11. Outros tipos de Código Penal	302	28,46%	230	21,68%	390	36,76%	139	13,10%	1.061
3.12. Tipos previstos em leis especiais:									
3.12.1. tóxicos	313	17,11%	493	26,95%	794	43,41%	229	12,52%	1.829
3.12.2. abuso de autoridade	6	20,00%	15	50,00%	7	23,33%	2	6,67%	30
3.12.3. tortura	6	25,00%	3	12,50%	9	37,50%	6	25,00%	24
3.12.4. trânsito	490	29,10%	444	26,37%	648	38,48%	102	6,06%	1.684
3.12.5. eleitoral	46	56,10%	8	9,76%	26	31,71%	2	2,44%	82
3.12.6. outros	740	29,05%	537	21,08%	805	31,61%	465	18,26%	2.547
3.13. CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE:									
3.13.1. contra a vida	4	50,00%	1	12,50%	2	25,00%	1	12,50%	8
3.13.2. lesão corporal e maus tratos	13	22,81%	17	29,82%	16	28,07%	11	19,30%	57
3.13.3. abandono e omissão de socorro	11	42,31%	5	19,23%	10	38,46%	0	0,00%	26
3.13.4. contra os costumes	104	26,26%	81	20,45%	149	37,63%	62	15,66%	396
3.13.5. previstos na Lei nº 8.069/90(ECA)	33	61,11%	11	0,00%	8	0,00%	2	0,00%	54
3.13.6. abuso de autoridade	0	0,00%	0	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	1
3.13.7. tortura	8	57,14%	1	0,00%	4	0,00%	1	0,00%	14
3.13.8. outros contra criança e adolescente	14	23,33%	14	0,00%	31	0,00%	1	0,00%	60
4. PROCESSOS:									
4.1. Vindos do período anterior	1.219	43,1%	730	25,82%	772	27,31%	106	3,7%	2.827
4.2. Recebidos no período:									
a) meio ambiente	173	12,4%	469	33,67%	736	52,84%	15	1,08%	1.393
b) consumidor	3	1,8%	40	24,54%	55	33,74%	65	39,88%	163
c) moralidade administrativa	34	16,1%	14	0,00%	109	0,00%	54	0,00%	211
d) direitos humanos, cidadania e fundações	1	7,1%	0	100,00%	9	100,00%	4	100,00%	14
e) área tributária	20	2,4%	24	2,90%	735	88,66%	50	6,03%	829
f) área militar	0	0,0%	0	0,00%	64	0,00%	181	0,00%	245
g) outras infrações de menor potencial ofensivo	1.418	13,3%	3.967	0,00%	5.178	0,00%	78	0,00%	10.641
h) área comum/outros	25.463	22,6%	28.333	25,09%	49.588	43,92%	9.523	8,43%	112.907
4.3. Manifestações:									
4.3.1. medidas cautelares	484	28,2%	423	24,61%	585	34,03%	227	13,21%	1.719
4.3.2. propostas de suspensão condicional do processo	700	22,2%	976	30,96%	1.261	40,01%	215	6,82%	3.152
4.3.3. alegações finais	2.673	26,1%	2.673	26,05%	3.801	37,05%	1.113	10,85%	10.260
4.3.4. razões de recursos	152	17,6%	184	21,32%	505	58,52%	22	2,55%	863
4.3.5. contra-razões de recursos	569	23,8%	599	25,06%	1.038	43,43%	184	7,70%	2.390
4.3.6. pareceres perante turma de recursos	1	0,3%	1	0,28%	352	96,97%	9	2,48%	363
4.3.7. execução penal	4.078	13,1%	6.777	21,77%	17.052	54,77%	3.225	10,36%	31.132
4.3.8. outras	18.360	23,9%	21.406	27,93%	32.006	41,62%	5.054	6,57%	76.826
4.4. Passam para o período seguinte	1.314	54,3%	726	18,74%	639	26,38%	15	0,62%	2.694
5. OUTRAS ATIVIDADES									
5.1. Audiências judiciais	17.491	32,80%	13.001	24,38%	17.746	33,28%	5.089	9,54%	53.327
5.2. Sessões de julgamento do Tribunal de Júri	152	36,19%	97	23,10%	143	34,05%	28	6,67%	420
5.3. Sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	15	0,00%	15
5.4. Sessões de turma de recursos	0	0,00%	0	0,00%	92	86,79%	14	13,21%	106
5.5. Atos de controle da atividade policial	139	55,38%	53	21,12%	59	23,51%	0	0,00%	251
5.6. Visitas a estabelecimentos penais	133	37,05%	96	26,74%	111	30,92%	19	5,29%	359
5.7. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	6.152	30,34%	5.648	27,85%	6.725	33,16%	1.755	8,65%	20.280
6. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE VISTA VENCIDO:									
6.1. Inquéritos policiais/notícias criminais/procedimentos	3.027	36,22%	2.693	32,22%	2.334	27,93%	304	3,64%	8.358
6.2. Processos	919	45,70%	523	26,01%	558	27,75%	11	0,55%	2.011

4.2 ÁREA CÍVEL

Os dados relativos à área cível serão expostos de forma a permitir a análise da atuação dos Promotores de Justiça, tanto na esfera judicial quanto na extrajudicial, na área comum e nas áreas especializadas, inclusive com a utilização de gráficos que permitam a comparação entre as atividades do ano de 2002 com aquelas de anos anteriores.

4.2.1 Atuação cível global

Foram recebidos 169.634 processos, tendo sido exaradas 169.394 manifestações, sendo grande parte dessas em processos de Direito de Família (65.905), Mandados de Segurança (8.090), Inventários e Arrolamentos (8.279), Direito Eleitoral (3.628) e Fazenda Pública (8.662), o que representa um acréscimo de 9,9 em relação ao ano de 2001, quando foram recebidos 154.324 processos cíveis.

Registrou-se, ainda, a participação em 40.160 audiências e o atendimento a 60.513 pessoas.

O maior volume de atendimento ao público continua se dando nas comarcas de entrância inicial, onde foram atendidas 27.978 pessoas, o equivalente a 46% do total; nas comarcas de entrância intermediária foram atendidas 15.953 pessoas - 26%; nas comarcas de entrância final 12.529 pessoas - 20,7% e na comarca de entrância especial foram atendidas 4.053 pessoas - 6,7%.

Na atividade extrajudicial, destacam-se, entre outras, o elevado número de manifestações em habilitações de casamento (19.305), assistências em rescisões de contrato de trabalho (9.144), além de reuniões e audiências extrajudiciais (2.751).

4.2.2 Atuação cível especializada

A totalização dos dados da área cível revela que os Promotores de Justiça receberam ou instauraram 2.272 inquéritos civis, procedimentos administrativos e peças informativas, o que demonstra uma diminuição de 23,3%, em relação ao ano de 2001, quando foram recebidos ou instaurados 2.801.

As áreas do meio ambiente e da moralidade administrativa foram as que tiveram o maior número de peças recebidas e procedimentos instaurados,

com 682 e 833, respectivamente. Nas áreas da defesa do consumidor e dos direitos humanos, cidadania e fundações foram instaurados ou recebidos 346 e 281, respectivamente, sendo instaurados e recebidas mais 130 de outras áreas.

Em virtude dessas peças informativas recebidas e desses inquéritos civis e procedimentos administrativos instaurados, foram deflagradas 322 ações civis públicas e 17 ações diretas de inconstitucionalidade, havendo, portanto, aumento de 58,6% e decréscimo de 29,4%, respectivamente, em relação ao ano de 2001.

Das 322 ações civis públicas deflagradas, 84 delas foram relativas à área do meio ambiente, 26 referentes à defesa do consumidor, 171 ligadas à defesa da moralidade administrativa, enquanto que 41, relativas a direitos humanos, cidadania e fundações.

Houve, ainda, o arquivamento de 906 inquéritos civis/procedimentos administrativos/peças de informação, sendo 286 com ajustamento de conduta e 620 sem ajustamento.

Vale registrar que na defesa do meio ambiente foram firmados 157 termos de ajustamento de conduta, 55 na defesa do consumidor, 12 na defesa da moralidade administrativa, 51 na defesa dos direitos humanos, cidadania e fundações e 11 em outras áreas.

TOTALIZADOR DA ÁREA CÍVEL.

ÁREA CÍVEL- Entrâncias	INICIAL	%	INTERM	%	FINAL	%	ESPEC	%	TOTAL
1. INQ. CIVIS/PROCED. ADM./PEÇAS INFOR.									
1.1. Vindos do período anterior	382	20%	314	17%	736	39%	445	24%	1.877
1.2. Recebidos/instaurados no período:									
a) meio ambiente	72	11%	145	21%	367	53,81%	98	14,37%	682
b) consumidor	50	14%	39	11%	172	49,71%	85	24,57%	346
c) moralidade administrativa	219	26%	204	24%	332	39,86%	78	9,36%	833
d) direitos humanos, cidadania e fundações	19	7%	43	15%	170	60,50%	49	17,44%	281
e) outros	41	32%	29	22%	60	46,15%	0	0,00%	130
1.3. Arquivados									
1.3.1. Sem ajustamento de conduta:									
a) meio ambiente	12	7%	37	22%	106	64,24%	10	6,06%	165
b) consumidor	15	13%	13	12%	57	50,44%	28	24,78%	113
c) moralidade administrativa	45	25%	18	10%	99	54,40%	20	10,99%	182
d) direitos humanos, cidadania e fundações	11	10%	8	7%	70	63,64%	21	19,09%	110
e) outros	9	18%	18	36%	21	42,00%	2	4,00%	50
1.3.2. Com ajustamento de conduta:									
a) meio ambiente	40	25%	21	13%	91	57,96%	5	3,18%	157
b) consumidor	16	29%	9	16%	22	40,00%	8	14,55%	55
c) moralidade administrativa	9	0%	2	0%	1	0,00%	0	0,00%	12
d) direitos humanos, cidadania e fundações	2	4%	6	12%	16	31,37%	27	52,94%	51
e) outros	6	0%	0	0%	5	0,00%	0	0,00%	11
1.4. Concluídos/anexados à petição inicial	48	31%	27	17%	55	35,48%	25	16,13%	155
1.5. Ajustamento de conduta em execução	229	29%	29	4%	523	66,88%	1	0,13%	782
1.6. Outras situações de baixa estatística	69	11%	92	15%	427	70,11%	21	3,45%	609
1.7. Passam para o período seguinte	495	20%	510	21%	866	35,22%	588	23,91%	2.459
2. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS									
2.1. Ações civis ajuizadas:									
a) meio ambiente	6	7%	45	54%	12	14,29%	21	25,00%	84
b) consumidor	9	35%	3	12%	8	30,77%	6	23,08%	26
c) moralidade administrativa	86	0%	36	0%	42	0,00%	7	0,00%	171
d) direitos humanos, cidadania e fundações	20	49%	6	15%	13	31,71%	2	4,88%	41
2.2. Ações diretas de inconstitucionalidade	12	71%	0	0%	4	23,53%	1	5,88%	17
2.3. No Juízo de Família	451	67%	95	14%	131	19,32%	1	0,15%	678
2.4. No Juízo Eleitoral	98	0%	3	0%	2	0,00%	0	0,00%	103
2.5. Outras ações	61	19%	229	71%	30	9,29%	3	0,93%	323
3. PROCESSOS									
3.1. Vindos do período anterior	2.461	39%	942	15%	1.012	16,24%	1.818	29,17%	6.233
3.2. Recebido no período:									
a) meio ambiente	71	14%	94	19%	240	48,58%	89	18,02%	494
b) consumidor	21	6%	42	12%	79	22,32%	212	59,89%	354
c) moralidade administrativa	203	26%	115	15%	207	26,95%	243	31,64%	768
d) direitos humanos, cidadania e fundações	180	53%	22	6%	58	16,96%	82	23,98%	342
e) outros	39.587	24%	42.159	25%	66.071	39,40%	19.859	11,84%	167.676
3.3. Manifestações:									
3.3.1. Ação civil pública									
a) meio ambiente	71	21%	106	31%	96	28,15%	68	19,94%	341
b) consumidor	28	23%	34	27%	43	34,68%	19	15,32%	124
c) moralidade administrativa	229	43%	120	22%	120	22,43%	66	12,34%	535
d) direitos humanos, cidadania e fundações	48	36%	22	17%	35	26,52%	27	20,45%	132
3.3.2. Direito de família	14.220	22%	14.699	22%	29.427	44,65%	7.559	11,47%	65.905
3.3.3. Inventário/arrolamento	2.661	32%	1.998	24%	2.982	36,02%	638	7,71%	8.279
3.3.4. Falência/concordata	765	32%	507	21%	918	38,27%	209	8,71%	2.399
3.3.5. Fazenda pública	869	10%	802	9%	2.556	29,51%	4.435	51,20%	8.662

3.3.6. Mandado de segurança	1.134	14%	1.011	12%	2.654	32,81%	3.291	40,68%	8.090
3.3.7. Ação popular	70	20%	53	15%	68	19,83%	152	44,31%	343
3.3.8. Registros públicos	2.077	30%	1.743	25%	2.564	36,68%	607	8,7%	6.991
3.3.9. Acidente do trabalho/previdenciário	1.136	25%	862	19%	2.426	52,89%	163	3,55%	4.587
3.3.10. Ações indenizatórias	488	25%	502	26%	867	44,71%	82	4,23%	1.939
3.3.11. Ações possessórias/usucapião	764	35%	654	30%	684	31,36%	79	3,62%	2.181
3.3.12. Direito eleitoral	1.105	30%	1.163	32%	1.311	36,14%	49	1,35%	3.628
3.3.13. Razões de recurso	38	19%	33	17%	112	56,00%	17	8,50%	200
3.3.14. Contra-razões de recurso	38	28%	24	18%	61	44,85%	13	9,56%	136
3.3.15. Pareceres em recurso	267	21%	287	23%	464	36,71%	246	19,46%	1.264
3.3.16. Pareceres perante a Turma de recursos	98	56%	0	0%	42	24,00%	35	20,00%	175
3.3.17. Outras manifestações	14.183	27%	17.615	33%	19.019	35,56%	2.666	4,98%	53.483
3.4. Passam para período seguinte	2.214	35%	1.127	18%	1.199	18,92%	1.797	28,36%	6.337
4. OUTRAS ATIVIDADES									
4.1. Audiências judiciais	11.542	29%	10.405	26%	14.089	35,08%	4.124	10,27%	40.160
4.2. Sessões da Turma de Recursos	0	0%	0	0%	51	87,93%	7	12,07%	58
4.3. Assistência em rescisões de contrato de trabalho	5.878	64%	2.931	32%	335	3,66%	0	0,00%	9.144
4.4. Atos de fiscalização de fundações	48	22%	32	15%	90	41,86%	45	20,93%	215
4.5. Manifestações em habilitações e casamentos	5.803	30%	4.870	25%	7.580	39,26%	1.052	5,45%	19.305
4.6. Manif. Em proc. de parcelamento do solo	749	31%	565	23%	1.068	43,59%	68	2,78%	2.450
4.7. Outras manif. em proc. extrajudiciais	2.507	25%	1.709	17%	3.209	32,63%	2.411	24,51%	9.836
4.8. Reuniões/audiências extrajudiciais	670	24%	414	15%	1.136	41,29%	531	19,30%	2.751
4.9. Visitas/inspeções em cartórios	26	57%	7	15%	12	26,09%	1	2,17%	46
4.10. Vis. A estab. que abriguem idosos, incapazes ou pes. port. de defic. Fis.	24	31%	16	21%	30	38,96%	7	9,09%	77
4.11. Palestras sobre assuntos institucionais	81	32%	34	13%	128	50,79%	9	3,57%	252
4.12. Atendimento ao público (número de pessoas)	27.978	46%	15.953	26%	12.529	20,70%	4.053	6,70%	60.513
5. PEDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO									
5.1. Inquéritos civis/proced. Adm./peças informativas	336	30%	333	30%	209	18,63%	244	21,75%	1.122
5.2. Processos	1424	45%	804	26%	430	13,68%	485	15,43%	3.143

4.3 ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Os dados relativos à área da Infância e Juventude serão apresentados de forma a possibilitar a análise da atuação dos Promotores de Justiça, tanto na fase pré-processual quanto na processual, dividida em atos infracionais e área cível.

As comparações entre as atividades do ano de 2002 com aquelas dos anos anteriores podem ser realizadas através dos diversos gráficos que compõem o presente relatório.

4.3.1 Atos Infracionais

A totalização dos dados revela que os Promotores de Justiça receberam 15.215 notícias de atos infracionais, o que representa um aumento de 15,7% em relação ao ano de 2001 (quando foram recebidos 13.150 notícias), motivando a realização de 10.332 audiências de apresentação, com o oferecimento de 2.332 representações.

As representações e propostas de remissão referem-se a 6.311 atos infracionais, assim distribuídos: 90 relativos a homicídio, 677 a lesão corporal, 2.628 a furto, 360 a roubo e extorsão, 9 a latrocínio, 85 a estelionato e outras fraudes, 154 a atos infracionais contra os costumes, 638 a tóxicos, 376 a trânsito, e outros 1.294 tipos previstos no Código Penal.

O Ministério Público, no período, concedeu 6.093 remissões, divididas em 1.505 remissões simples e 5.669 com medida sócio-educativa e estas divididas em 2.533 de advertência, 258 de obrigação de reparar o dano, 2.184 de prestação de serviços à comunidade e 694 de liberdade assistida.

4.3.2 Área Cível

A totalização dos dados revela que os Promotores de Justiça da Infância e Juventude, atuando na área cível, receberam e instauraram 1.114 inquéritos civis e procedimentos administrativos. Deflagraram 56 ações civis públicas, 948 medidas de proteção e verificação de situação de risco, 222 destituição e suspensão do pátrio poder e 112 apuração de infração administrativa.

Convém consignar que no ano de 2002 foram recebidos 38.856 processos, o que demonstra um acréscimo de 11% em relação a 2001, quando foram recebidos 34.981. Com relação a esses processos, foram proferidas

38.634 manifestações, havendo portanto um aumento de 11,2%, haja vista que no ano de 2001 as manifestações foram em número de 34.755.

O Ministério Público participou de 8.455 audiências judiciais e de 1.415 reuniões e audiências extrajudiciais, realizou 237 visitas a estabelecimentos que abriguem crianças e adolescentes e atendeu 16.476 pessoas.

TOTALIZADOR DA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE- Entrâncias	INICIAL	%	INTERM	%	FINAL	%	ESPEC	%	TOTAL
1. NOTÍCIAS/INQ. CIVIS/PROCED. ADM.									
1.1. Vindos do período anterior	612	46,47%	288	21,87%	299	22,70%	118	8,96%	1.317
1.2. Recebidos/instaurados no período:									
a) procedimentos de apuração de ato infracional	4.501	29,58%	3.778	24,83%	5.168	33,97%	1.768	11,62%	15.215
b) outras notícias/inquéritos civis/proc. Adm.	369	33,12%	147	13,20%	442	39,68%	156	14,00%	1.114
1.3. Arquivados									
a) procedimentos de apuração de ato infracional	647	32,43%	651	32,63%	459	23,01%	238	11,93%	1.995
b) inquéritos civis/procedimentos administrativos:									
b.1)sem ajustamento de conduta	56	35,44%	6	3,80%	2	1,27%	94	59,49%	158
b.2) com ajustamento de conduta	13	30,95%	1	2,38%	14	33,33%	14	33,33%	42
1.4. Inq. civil/proc. Adm. concluído/anexado petição inicial	20	29,85%	10	14,93%	7	10,45%	30	44,78%	67
1.5. Ajustamentos de conduta em execução	5	10,20%	40	81,63%	0	0,00%	4	8,16%	49
1.6. Representações de atos infracionais oferecidas	455	19,51%	484	20,75%	1.290	55,32%	103	4,42%	2.332
1.7.Remissões concedidas:									
a) simples	291	19,34%	260	17,28%	370	24,58%	584	38,80%	1.505
b) com medida sócio-educativa:	1.379	30,06%	1.098	23,93%	1.917	41,78%	194	4,23%	4.588
b.1) advertência	752	29,69%	728	28,74%	1.033	40,78%	20	0,79%	2.533
b.2) obrigação de reparar o dano	102	39,53%	62	24,03%	93	36,05%	1	0,39%	258
b.3) prestação de serviços à comunidade	835	38,23%	520	23,81%	704	32,23%	125	5,72%	2.184
b.4) liberdade assistida	105	15,13%	184	26,51%	310	44,67%	95	13,69%	694
1.8. Outras situações de baixa estatística	2.251	38,49%	1.429	24,44%	1.555	26,59%	613	10,48%	5.848
1.9. Passam para o período seguinte	362	35,32%	200	19,51%	295	28,78%	168	16,39%	1.025
2 ATOS INFRAC. REPRES./PROPOSTAS DE REMISSÃO									
2.1. Homicídio	15	16,67%	18	20,00%	40	44,44%	17	18,89%	90
2.2. Lesão corporal	211	31,17%	138	20,38%	250	36,93%	78	11,52%	677
2.3. Furto	625	23,78%	634	24,12%	950	36,15%	419	15,94%	2.628
2.4. Roubo e extorsão	46	12,78%	88	24,44%	170	47,22%	56	15,56%	360
2.5. Latrocínio	5	55,56%	2	22,22%	1	11,11%	1	11,11%	9
2.6. Estelionato e outras fraudes	24	28,24%	13	15,29%	45	52,94%	3	3,53%	85
2.7. Crime contra costumes	54	35,06%	29	18,83%	64	41,56%	7	4,55%	154
2.8. Tóxicos	103	16,14%	201	31,50%	231	36,21%	103	16,14%	638
2.9. Trânsito	73	19,41%	97	25,80%	141	37,50%	65	17,29%	376
2.10. Outros	347	0,00%	201	0,00%	445	0,00%	301	23,26%	1.294
3. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS									
3.1. Ações civis públicas	12	21,43%	27	48,21%	4	7,14%	13	23,21%	56
3.2. Medidas de proteção/verificação de situação de risco	474	50,00%	258	27,22%	153	16,14%	63	6,65%	948
3.3. Destituição/suspensão do pátrio poder	70	31,53%	47	21,17%	78	35,14%	27	12,16%	222
3.4. Apuração de infração administrativa	31	27,68%	20	17,86%	61	54,46%	0	0,00%	112
3.5. Outras	108	45,96%	34	14,47%	81	34,47%	12	5,11%	235
4. PROCESSOS									
4.1. Vindos do período anterior	268	39,01%	198	28,82%	221	32,17%	0	0,00%	687
4.2. Recebidos	12.741	32,79%	10.194	26,24%	13.401	34,49%	2.520	6,49%	38.856
4.3. Manifestações:									
a) pareceres	4.434	27,76%	4.448	27,85%	5.394	33,77%	1.696	10,62%	15.972
b) alegações finais	370	24,31%	394	25,89%	601	39,49%	157	10,32%	1.522
c) razões de recurso	2	6,45%	6	19,35%	23	74,19%	0	0,00%	31
d) contra-razões de recurso	20	23,53%	8	9,41%	52	61,18%	5	5,88%	85
e) pareceres em recurso	4	22,22%	5	27,78%	9	50,00%	0	0,00%	18

f) outras manifestações	7.846	37,35%	5.305	25,25%	7.205	34,30%	650	3,09%	21.006
4.4. Passam para o período seguinte	327	0%	214	0,00%	338	0,0%	12	0,00%	891
5. OUTRAS ATIVIDADES									
5.1. Audiências judiciais	2.732	32,31%	2.000	23,65%	3.037	35,92%	686	8,11%	8.455
5.2. Audiências de apresentação (nº de adolescentes)	2.699	26,12%	2.517	24,36%	3.961	38,34%	1.155	11,18%	10.332
5.3. Reuniões/audiências extrajudiciais	599	42,33%	252	17,81%	404	28,55%	160	11,31%	1.415
5.4. Visitas a estabelec. Que abriguem crianças e adolescentes	107	45,15%	44	18,57%	68	28,69%	18	7,59%	237
5.5. Palestras sobre assuntos institucionais	94	41,59%	46	20,35%	64	28,32%	22	9,73%	226
5.6. Atendimento ao público (número de pessoas)	7.043	42,75%	4.079	24,76%	4.298	26,09%	1.056	6,41%	16.476
6. PENDÊNCIAS COMPRAZO DE VISTA VENCIDO									
6.1. Procedimentos de apuração de ato infracional	135	56,72%	72	30,25%	31	13,03%	0	0,00%	238
6.2. Notícias/Inquéritos/procedimento administrativo	10	26,32%	8	21,05%	14	36,84%	6	15,79%	38
6.3. Processos	167	43,26%	55	14,25%	164	42,49%	0	0,00%	386

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados inseridos no presente relatório possibilita algumas considerações finais, de forma a facilitar a avaliação, planejamento e eventuais sugestões que os órgãos da Instituição poderão fazer visando o aperfeiçoamento das atividades das Promotorias e Procuradorias de Justiça.

A primeira observação a ser destacada é o aumento verificado, a exemplo de anos anteriores, na demanda de alguns serviços a cargo das Promotorias de Justiça durante o ano de 2002, especialmente no que se refere ao volume de processos e peças informativas recebidas.

Assim, na área criminal, o somatório das notícias criminais, inquéritos policiais, termos circunstanciados e outros procedimentos administrativos recebidos indica a elevação de 12% em relação ao ano de 2001, enquanto que na área da Infância e Juventude houve a elevação de 15,7% nas notícias de atos infracionais recebidas, em relação àquele ano.

Quanto ao número de processo recebidos para manifestação, houve também significativo aumento, equivalente a 19,4%, em relação ao ano de 2001, na área criminal, tendo sido da ordem de 11% o aumento de processos recebidos na área da Infância e Juventude e de 9,9% na área cível.

A segunda consideração a ser feita é relativa ao incremento da atuação em algumas atividades institucionais, principalmente, naquelas relacionadas com o acréscimo de feitos e informações recebidas pelos órgãos de execução, ou, ainda, em decorrência do constante aumento do fluxo de processos no âmbito do Poder Judiciário.

De fato, nas atividades das Promotorias de Justiça, na área criminal, ocorreu aumento, em relação ao exercício anterior, de 35% relativo às transações penais, além de 20% a mais quanto ao número de processos despachados e de 13,1% quanto à participação em audiências judiciais.

Na área cível, merece destaque o aumento no número de ações civis públicas ajuizadas, 58,6% a mais do que no ano de 2001, além do aumento de 10,5% no número de processos cíveis despachados, 15,4% quanto à participação em audiências judiciais e de 11,7% quanto ao atendimento ao público. E, na área de Infância e Juventude, houve aumento de 11,2% no número de manifestações processuais e de 21,6% na quantidade de audiências de apresentação de adolescentes.

Na análise dos dados referentes à área criminal, verifica-se que dentre os tipos penais objeto das denúncias oferecidas durante o ano de 2002 ainda preponderam os relativos aos crimes contra o patrimônio (45%), vindo a seguir

os crimes contra a pessoa (12,2%) e, após, os crimes de tóxicos (8,4%).

É de se registrar, também, a redução no número de pendências com prazo de vista vencido, nas três áreas de atuação – 13,6% na área criminal, 17,2% na área cível e 13,4% na área de Infância e Juventude –, fruto da intensificação de medidas de fiscalização e de alternativas para resolvê-las, principalmente, os Procedimentos de Verificação de Pendências e o Programa de Cooperação Especial das Promotorias de Justiça.

Quanto às atividades do segundo grau, a totalização dos pareceres emitidos pelas Procuradorias de Justiça, Coordenadoria de Recursos e Centro de Controle de Constitucionalidade indica que houve pequena redução durante o ano de 2002, tendo sido emitidos 18.491 pareceres, enquanto que no ano de 2001 esse número ficou em 18.909.

É de se ponderar, por fim, que as condições estruturais para o atendimento da crescente demanda e para o incremento na atuação nas áreas especializadas estão sendo implementadas pela Administração Superior, mas dependem, certamente, de disponibilidade orçamentária e financeira que viabilize o provimento dos cargos vagos e a instalação de novas Promotorias de Justiça.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2003.

Pedro Sérgio Steil
Corregedor-Geral do Ministério Público